

Dedico este livro a Arion Abaáde, filho querido, e a Rose Aruom, mãe de Arion Abaáde, grande companheira e alguém muito atenta às questões sociais.

SUMÁRIO

Prefácio, pelo Professor Marcelo Lopes de Souza 13

Introdução 19

1. O QUILOMBO E A EXPANSÃO URBANA NO RIO DE JANEIRO 31

1.1 Quilombo: espaço de resistência à ordem imperial 31

1.2 Quem eram os quilombolas? 33

1.3 Nação: qual era o projeto de nação? 41

2. DO QUILOMBO À FAVELA: A CONSTRUÇÃO DOS TERRITÓRIOS "CRIMINALIZADOS" NA METRÓPOLE DO RIO DE JANEIRO 51

2.1 Surge a primeira favela — as três versões 51

2.2 Surge a primeira favela (década de 1870) — a primeira versão 55

2.3 Surge a primeira favela (1897) — a segunda versão 57

2.4 Surge a primeira favela (1894) — a terceira versão 59

3. DO QUILOMBO À FAVELA: A TRANSMUTAÇÃO DO TERRITÓRIO CRIMINALIZADO 63

3.1 Libertados, porém subalternos 63

3.2 A diáspora dos afrodescendentes no espaço urbano carioca: a desconstrução do espaço favelado 66

4. A EXPANSÃO DOS NÚCLEOS FAVELADOS NO ESPAÇO URBANO DO RIO DE JANEIRO 79



5. A PRODUÇÃO DO "ESPAÇO" CRIMINALIZADO: ESTAGNAÇÃO ECONÔMICA, TRÁFICO DE DROGAS DE VAREJO E VIOLÊNCIA URBANA 87

- 5.1 Área de Planejamento 1: a origem do processo de favelização da cidade 92
- 5.2 Área de Planejamento 2: dinamismo territorial, fator importante para a favelização da Grande Tijuca e da Zona Sul 98
- 5.3 Área de Planejamento 3: será um "barril de pólvora" em 200 favelas? 102
- 5.4 Área de Planejamento 4: ricos e favelados na planície de Jacarepaguá 111
- 5.5 Área de Planejamento 5: poucas favelas, velhos problemas em áreas proletárias 115

6. AS ESTRATÉGIAS DE SOBREVIVÊNCIA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES EM FAVELAS CONTROLADAS PELO TRÁFICO DE DROGAS DE VAREJO NA METRÓPOLE DO RIO DE JANEIRO 133

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS 157

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 165

ANEXOS 171

I) GRÁFICO

- 1. Município do Rio de Janeiro: participação percentual da população favelada em relação à população total (1950-1991) 81

II) TABELAS

- 1. População da Corte e da província do Rio de Janeiro (1821) 33
- 2. Município do Rio de Janeiro: favelas, população total e população favelada (1950-1991) 80
- 3. Participação do Estado do Rio de Janeiro no Produto Interno Bruto — PIB (1970-1990) 82

- 4. Regiões metropolitanas — Percentual de pobres urbanos (1981-1991) 83
- 5. Município do Rio de Janeiro: variação do crescimento da população favelada, segundo a área de planejamento (AP) (1980-1991) 90
- 6. Município do Rio de Janeiro: síntese de favelas territorializadas e taxa média de territorializações, segundo a área de planejamento (1995-1997) 111
- 7. Estado do Rio de Janeiro: condenados pela Lei 6.368, artigo 12 e/ou 14, segundo a etnia, entre 1986 e fevereiro de 1996 122
- 8. Estado do Rio de Janeiro: condenados pela Lei 6.368, artigo 12 e/ou 14, segundo o grau de instrução, entre 1986 e fevereiro de 1996 123
- 9. Estado do Rio de Janeiro: condenados pela Lei 6.368, artigo 12 e/ou 14, segundo a origem, entre 1986 e fevereiro de 1996 124
- 10. Estado do Rio de Janeiro: menores detidos por tráfico e consumo de drogas entre 1991 e 1997 125

III) LISTA DE MAPAS

- 1. Município do Rio de Janeiro: distribuição das favelas em 1942 74
- 2. Município do Rio de Janeiro: distribuição das favelas em 1948-1950 75
- 3. Município do Rio de Janeiro: processo de favelização no final do século XIX até a década de 1990 91
- 4. Município do Rio de Janeiro: espacialização das favelas localizadas na Área de Planejamento 1 (1991-1993) 93
- 5. Município do Rio de Janeiro: distribuição das favelas territorializadas pelo tráfico de drogas de varejo na Área de Planejamento 1 (1995-1997) 95
- 6. Município do Rio de Janeiro: distribuição das favelas localizadas na Área de Planejamento 2 (1991-1993) 101
- 7. Município do Rio de Janeiro: distribuição das favelas territorializadas pelo tráfico de drogas de varejo na Área de Planejamento 2 (1995-1997) 102

INTRODUÇÃO

O processo de construção espacial da cidade, em geral, não vem, ao longo da história, contemplando os grupos denominados "minorias". O *fazer* a cidade pertence aos grupos socialmente mais representativos, que participam do processo como sujeitos históricos, enquanto aos demais resta acompanhá-los como *massa*, sem nenhuma determinação, seja qual for a instância analisada: política, econômica ou social.

A violência¹, que grassa no tecido sócio-espacial urbano de algumas metrópoles brasileiras, tem como uma de suas origens a estrutura fundiária estabelecida desde o período imperial. Tal estrutura é consequência da legislação discricionária elaborada pelas elites rurais que dominavam o Legislativo e os cargos-chave do Império, e favoreceu em muito a concentração da pro-

¹ O termo "violência" admite uma grande gama de interpretações e entendimentos. Aqui, optamos pela acepção dada por MICHAUD (1989:1-10), que defende o princípio, explicando que "Há violência quando, numa situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou várias pessoas em graus variáveis, sejam em integridade física, em sua integridade moral, em suas posses ou em suas participações simbólicas e culturais".

priedade tanto no campo quanto na cidade, proporcionando o aumento das distâncias sociais entre os grupos mais pobres e aqueles mais ricos. A concentração de terra ganha significado preocupante no sentido de que foi em sua esteira que se formaram as maiores fortunas do país. Além desse fato, ao impedir que milhares de brasileiros tivessem acesso a parte das terras, ela possibilitou a existência de um *exército* de miseráveis que vive das sobras da sociedade.

Hoje, os problemas sofreram agravamento em função da complexificação da sociedade brasileira. Deixaram-se para trás, em nível de importância, os roubos de fazendas (quando a sociedade era basicamente rural) ou os furtos de residências nas cidades (perdeu a sua importância para a segurança pública), para enfrentar problemas ligados ao chamado tráfico de drogas, que para o Estado assume a condição de tema estratégico, tal a proporção a que chegou nos últimos anos, sobretudo no caso das duas maiores metrópoles do país: São Paulo e Rio de Janeiro. A estratégia mais usual, normalmente a mais exigida pela sociedade, é a pelo aumento do contingente das forças de repressão com o aumento de policiais nas ruas. Porém, tal estratégia, apesar de grandes inversões de recursos públicos, nacionais e internacionais, vem se mostrando inócua, pois o problema é estrutural e não policial, indo além da conjuntura atual. Então, buscar soluções, como o sitiar favelas, por exemplo, na região metropolitana do Rio de Janeiro, sobretudo do Município do Rio de Janeiro, é não tentar enfrentar o problema da violência urbana, com a devida correção, como um problema social e não apenas policial, como vem sendo feito desde o período imperial.

O Rio de Janeiro, dada a especificidade do espaço urbano — a favela e o *tráfico de drogas de varejo* —, se configura diferentemente de todas as outras cidades brasileiras. É freqüente a apropriação do espaço por novos grupos que chegam, atualmente, a fazer o papel de gestor do espaço favelado, como se fosse, em alguns casos, propriedade particular. Esta situação é grave, pois as favelas

cariocas abrigam cerca de um quinto da população da cidade, e as relações vêm se deteriorando a ponto de algumas autoridades federais levantarem a controvertida tese do “Estado paralelo”², que, conceitualmente e também na prática, não se sustenta.

Como a situação presente em qualquer sociedade não é resultado de alguns poucos anos de experiência, a situação atual de violência nas grandes cidades brasileiras foi gerada ao longo de um processo. Historicamente, sobretudo na Cidade do Rio de Janeiro, as favelas, assim como os cortiços, surgiram no cenário urbano carioca para suprir o hiato formado pelo déficit habitacional, abrigando, inicialmente, em sua grande maioria, uma massa de pobres que procuravam habitar próximo aos locais onde era oferecido trabalho, principalmente para aqueles que não detinham qualificação profissional. Por não se constituírem em indivíduos fenotipicamente enquadrados nos ideais de monarquistas e, posteriormente, de republicanos, nos termos colocados por CHALHOUB (1996a; 1996b), SODRÉ (1988) e CUNHA (1985)³, entre outros tantos autores, eles observam que os negros escravos ou alforriados foram excluídos da prática política e marginalizados economicamente, apontados pela sociedade da época — e permanecendo até os dias atuais, agora de maneira mais subjetiva — como “vadios”, “vagabundos”, “desocupados” (BASBAUM, 1976:179-83) e outros termos depreciativos sociais, que, na base,

² Esta tese foi levantada mais uma vez pelo ministro-chefe do Gabinete Militar, general Alberto Cardoso, que declarou que “... já existe no Rio um ‘Estado paralelo’ comandado pelos traficantes, que atuam em outras ‘zonas liberadas’ do país (...)”. Essa declaração foi feita a respeito dos tiroteios acontecidos na favela do Cantagalo, em Ipanema, Zona Sul do Rio de Janeiro, no início do mês de janeiro de 1998 (*Jornal do Brasil*, 25/1/98, pp. 1-2, “General diz que o tráfico é o Estado paralelo no Rio”).

³ Estes autores trabalham com a perspectiva histórica que possibilitou o processo de construção da exclusão e segregação sócio-espaciais de negros. Apesar de existirem outros trabalhos, esses serão fundamentais para que possamos construir a nossa argumentação ao longo deste livro.

tinham como pano de fundo o preconceito racial, fruto do estigma legado pela Coroa portuguesa ainda no século XVII⁴.

As estratégias de sobrevivência e também de resistência que foram desenvolvidas pelas massas pobres, seja nos cortiços localizados na área central da cidade, seja nas favelas (espaços contemporâneos), em face das várias intervenções do Estado, colocaram-nas sempre em condição de conflitos eminentes com o poder público. Esse estava quase sempre associado aos interesses dos grupos socialmente dominantes. A apropriação do espaço pelos mais pobres, segundo o entendimento de diversos autores conservadores, era (e é) considerada como uma transgressão ao ordenamento do solo urbano. A esses grupos, a Lei de Terras de 1850 não contemplou e/ou ratificou as posses antigas, criando um descompasso entre os que puderam tomar a si o direito de

⁴ O termo "estigma" é empregado aqui com o mesmo sentido usado por M. L. Tucci Carneiro, que, por sua vez, está apoiada em E. Goffman. Segundo este autor, o termo "estigma" caracteriza aqueles grupos ou indivíduos que estão inabilitados para a aceitação social. O estigma é classificado em três níveis: a) por deformidade física; b) por culpa de caráter individual e c) por estigmas tribais, de raça, religião e nação. Este último é definido como aquele que pode ser transmitido através de linhagem e *contaminar* todos os membros de uma família (GOFFMAN, E., apud CARNEIRO, 1988:152).

Quanto à questão do preconceito, a autora aceita dois princípios: a) segundo o entendimento de C. P. Boxer, "o século XVII foi o marco para a discriminação legalizada e específica contra os negros e os mulatos, considerando-se a estreita relação existente entre a escravidão humana e a pureza de sangue". A confirmação deste fato é dada por uma lei promulgada em agosto de 1671 (BOXER, C. P., apud CARNEIRO, id., *ibid.*, p. 153); b) no entendimento de Kabengele Munanga, "o conceito de pureza de sangue [usado inicialmente para discriminar o judeu-novo com bases econômico-ideológicas] estendeu-se posteriormente ao negro e ao mulato, que passaram a ser considerados também como representantes das raças *infectas*". Ressalta o autor que "Em benefício do branco, o negro é alienado tanto no produto e na forma de seu trabalho, como na sua pessoa. Para isto, o sistema econômico que produziu o escravo produziu também a maneira de produzir escravos biológica e socialmente" (MUNANGA, K., apud CARNEIRO, id., *ibid.*, p. 153). Os destaques acima são nossos.

possuir terras devolutas e os que ficaram excluídos do processo, como constata Lígia Maria Osório SILVA (1990:332).

Como a questão da propriedade é central na organização espacial da sociedade brasileira, consubstanciada pela questão habitacional, as teses desenvolvidas sobre o surgimento das favelas como *locus* de moradia dos mais pobres são aceitas apenas como um fenômeno urbano. Inicialmente, abrigaram pessoas que perderam seus locais de moradia, ou retornadas de alguma batalha, e foram autorizadas pelo Poder Público a se estabelecer provisoriamente nas encostas dos morros da área central da cidade; ou para os mais pobres que necessitavam ficar próximos do local de trabalho; ou ainda para abrigar aqueles cativos fugidos das áreas rurais, pois a cidade representava a possibilidade de passarem como libertos. Contudo, as mais importantes apontam para a questão do déficit habitacional ou a questão de localizar-se próximo dos locais onde ofereciam trabalhos. Notamos que todos os estudos preocuparam-se em delimitar tanto espacial como temporalmente o fenômeno espacial.

Tendo em vista a insuficiência conceitual para dar conta de fenômeno tão importante, acredita-se que seria melhor entender os quilombos periurbanos, que acolhiam os negros fugidos dos cativéis e brancos pobres e/ou com problemas com a justiça da época, como lugares com reais possibilidades de abrigar tais populações, pois se localizavam em áreas de difícil acesso, porém sem a característica que em geral lhes é imputada de isolamento social. O intercâmbio comercial e de informações era a base que consubstanciava as relações entre grupos socialmente diferentes, que Flávio dos Santos Gomes denominou em seu trabalho "campo negro" (GOMES, 1995), que tem o seu correspondente nas favelas atuais como redes de solidariedade⁵.

⁵ A expressão *rede de solidariedade* empregada por SOUZA designa uma relação de compadrio envolvendo vários indivíduos e alguns atores na complexa relação estabelecida nas favelas cariocas (SOUZA, 1996a, pp. 428-29).

O quilombo existe desde quando negros⁶ *importados* (eram mercadorias) da África começaram a ser utilizados nas lavouras e logo passou a representar para o Estado e, sobretudo, para os grupos dominantes uma ameaça à ordem estabelecida. Do ponto de vista dos quilombolas, significava tão-somente a possibilidade de resistência ao senhoriato e ao próprio Estado colonial (MOURA, 1987; 1988; RIBEIRO, 1996). Tendo em vista que a Abolição da Escravatura encontrou ainda esses espaços habitados, pois, como relata a literatura pertinente, o Estado não foi capaz de extingui-los ao longo dos períodos colonial e imperial, permaneceram como tal até a cidade incorporá-los ao espaço urbano ou agrário. Portanto, admitir que o espaço quilombola fora transmutado em espaço favelado é incluí-los no processo maior, ou seja, é admitir que as populações pobres, através de suas apropriações dos espaços periurbanos, ilegais à luz do poder público, participaram da construção do espaço urbano das cidades.

A favela, como espaço transmutado, adensou-se de forma significativa à medida que a reforma do espaço urbano do Rio de Janeiro avançava no sentido de adequá-lo aos investimentos capitalistas. Se, por um lado, a cidade ganhava as feições de modernidade (ABREU, 1988), deixando-a cada vez mais parecida com as cidades européias (SODRÉ, op. cit.), de outro lado incrementavam-se cada vez mais os núcleos favelados com a extinção de áreas de cortiços que ainda abrigavam populações pobres, principalmente negras, egressas de cativerios. Além deste fato, ressalta-se que ainda coexistiam as principais dificuldades: o déficit habitacional e a relação de proximidade com os locais que ofereciam empregos.

⁶ O termo "negro", apesar de seu uso corrente, é recente. Foi utilizado pela primeira vez em sentido politizado, na segunda década do século XX, para distinguir do que até então era do uso corrente — o "homem de cor" —, expressão fartamente utilizada quando, no alto de nossos preconceitos, pensamos não estar em situação de ofensa ao negro, preferencialmente, e às outras designações de forma menos acentuada.



Em decorrência das dificuldades criadas em torno desses espaços transmutados, acredita-se que, de certo modo, tornaram-se fáceis de ser controlados por grupos diferentes do Estado, denominados pelos juristas e cientistas sociais como organizações criminosas, como, por exemplo, os banqueiros do jogo do bicho (doravante denominados banqueiros do bicho), e, mais recentemente, os grupos que controlam tráfico de drogas de varejo, sobretudo nas favelas cariocas. Nesse caso, a diferença entre uma e outra estrutura ilegal é distinguida pelo uso abusivo da violência contra a "população hospedeira"⁷, praticada pelos grupos que vendem drogas.

⁷ O uso da expressão "população hospedeira" é a tentativa de estabelecer algum nível de comparação entre a população favelada em sua relação nem sempre amistosa com os controladores e o comportamento dos parasitos com seus hospedeiros. A bem do esclarecimento, cabem algumas explicações sobre predador/hospedeiro. Para tanto, apoiaremos-nos em Roger DAJOZ (1973), ao escrever que: "O parasitismo — uma espécie de parasita, geralmente a menor — inibe o crescimento ou a reprodução de seu hospedeiro e depende diretamente dele para se alimentar" (id., *ibid.*, p. 190). Ressalta ainda o autor que "a coabitação de duas espécies pode ter sobre cada uma delas uma influência nula, favorável ou desfavorável" (id., *ibid.*, p. 189). Posto tal pressuposto da ecologia geral, pensamos em combinar tal procedimento com o comportamento do homem e seu dom para a "violência", conforme nos relata MICHAUD (op. cit.; ver nota 1). Sabemos que estamos fazendo uma extrapolação, pois, na *competição estabelecida entre predador e hospedeiro, existe apenas a relação de sobrevivência de uma espécie em detrimento da outra e não a violência*. Em nossa assertiva, estamos tendendo a acreditar que a existência de uma organização criminosa controlando os espaços favelados na metrópole do Rio de Janeiro é um dos impedimentos à construção da cidadania desse segmento da população, combinando, obviamente, com os fatores históricos. O alinhamento involuntário e/ou voluntário cria dificuldades maiores para a população mais pobre que vive nesses espaços, possibilitando as acusações da "cidade senhorial" (CHALHOUB, 1996, op. cit.) de abrigar "criminosos" e, portanto, manter inteiro o "mito da marginalidade", nos termos apontados por PERLMAN (1977), que vem impregnando a sociedade desde há muito tempo, perdurando até os dias atuais.

Como sabemos, o processo de dominação, salvo raras exceções, é também efetuado com violência contra a população, servindo os moradores como



A tendência entre alguns autores, principalmente ligados às ciências jurídicas, como Luiz Flávio GOMES e Raúl CERVINI (1995), H. F. MAIEROVITCH (1995) e Antônio S. FERNANDES (1995) consiste em defender que a solução possível para este impasse social é eliminar estes atores do convívio da sociedade. Isso poderia ser obtido, segundo esses autores, através do Estado, fazendo com que este ampliasse a sua força policial. Entretanto, parece-nos que tal estratégia, a bem da verdade, secular, não vem obtendo sucesso na redução da violência urbana.

Outros autores ligados sobretudo às ciências sociais, como, por exemplo, E. Campos COELHO (1987), Luiz Eduardo SOARES (1993; 1996), Janice PERLMAN (1977), Marcelo Lopes de SOUZA (1994; 1995a; 1995b; 1996a; 1996b; 1996c), todos acreditam que ampliar a força policial não representa a solução do problema.

Alguns indícios nos levam a acreditar nesta possibilidade, pois, apesar das constantes disputas entre grupos ligados à venda de drogas de varejo por territórios favelados, alguns ainda permanecem como verdadeiros *ícones* do denominado *crime organizado*, palco de uma estabilidade que outros territórios controlados na cidade não conhecem. Essa configuração espa-

escudos humanos" para a proteção dos membros das quadrilhas que controlam esses espaços. O "escudo humano" é acionado tanto contra os grupos rivais como contra a polícia — conforme os relatos de diversos líderes de associações de moradores, em entrevistas às equipes do Núcleo de Pesquisas sobre Desenvolvimento Sócio-Espacial (NuPeD) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) — Departamento de Geografia —, coordenado pelo professor Marcelo Lopes de Souza, orientador desta pesquisa, em várias datas, entre 1995 e 1997.

A população passa a ser então uma garantia da presença de controladores diferentes do Estado, situação agravada pela configuração espacial das favelas. Por isso, a relação entre hospedeiro e predador, envolvendo o comportamento acima descrito, é estabelecida a partir de um processo violento de dominação. A bem da verdade, a relação entre a população das favelas do Município do Rio de Janeiro e o Estado geralmente foi construída como um caso de polícia e não como uma questão social. Daí as facilidades encontradas pelos diversos atores com intencionalidade de controlar esses espaços.

cial, estabelecida pelos banqueiros do jogo do bicho⁸, vencida a "fase primária"⁹, mudou muito pouco nestas últimas décadas.

Diferente dos banqueiros do jogo do bicho, os traficantes de drogas de varejo, de forma incontestada, são mais *eficientes* no controle dos espaços favelados do que outras estruturas ditas criminosas. Enquanto os banqueiros do jogo do bicho usaram a dissimulação para estabelecer e controlar os espaços habitados pelos mais pobres, os traficantes de drogas, ainda em sua "fase primária", utilizam-se da força como uma das poucas estratégias empregadas para conquistar e permanecer nos territórios.

No processo de formação de seu território, o jogo do bicho, ao vencer sua "fase primária", passou a ganhar a confiança da população através dos investimentos em escolas de samba e assistencialismo. Ultrapassada essa etapa, por volta de meados da década de 1970, eles passaram a investir em campanhas políticas.⁹ Parece-nos comum que a associação entre aqueles que possuem recursos e os políticos vem se tornando muito corriqueira nos últimos anos — ver Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Tráfico de Drogas, instalada na Câmara dos Deputados, 1999-2000 —, bicheiros e grandes traficantes de drogas (atacadistas e varejistas) fazendo parte dessa estrutura.

Nesse ambiente construído pelo sentimento de desconfiança, a sociedade vem transformando a vítima em culpada, através

⁸ Os bicheiros, apesar de sua importância no cenário carioca, sobretudo na organização do carnaval, vêm perdendo espaço na representação social junto à população mais pobre dessa sociedade. Acreditamos que a morte de Castor de Andrade possa ser um marco da atuação deles. Entretanto, mesmo reduzindo a importância desse fenômeno, ainda assim é um grupo importante a ser considerado na organização de algumas estruturas sociais. Parte do carnaval carioca ainda continua sob o domínio de grandes banqueiros.

⁹ Estamos designando como "fase primária" aquela em que um dado território é disputado através das armas. Como sabemos, os banqueiros do jogo do bicho venceram essa etapa em 1975, quando Mariel Mariscot tentou conquistar os territórios da área central da cidade, sobretudo a Praça Mauá e adjacências. Nesse confronto, um dos últimos noticiados pela imprensa carioca, Mariscot foi assassinado, terminando com as disputas territoriais na cidade.

da marginalização econômica e social, e também criminalizando seus espaços de moradia. E ainda, para agravar o sentimento de desconfiança dos favelados em relação ao Estado, alguns segmentos da sociedade aplaudem operações como Rio I, Rio II ou as constantes operações policiais realizadas nas favelas (ganhando preferência aquelas que têm como “saldo positivo” a morte de alguns “bandidos”, que são culpados antes de se provar que realmente o são).

Tendo em vista os problemas da inserção social e da produção de exclusão ao longo da formação do Estado brasileiro, e que alguns segmentos sociais, além de discriminados, foram segregados em espaços rejeitados pela sociedade em geral, pretende-se saber: *Quais são as estratégias de sobrevivência que os grupos segregados espacialmente e marginalizados economicamente vêm desenvolvendo para buscar sua inserção na sociedade?*

Este livro está estruturado em seis capítulos, em que abordaremos os mais distintos problemas sociais, entre os quais destacamos: a permanência ou remoção territorial das populações mais pobres da cidade, sobretudo dos afrodescendentes¹⁰.

¹⁰ O termo “afrodescendência” vem em decorrência de uma aproximação vigorosa com a ideologia africanista presente desde a década de 1970, com o Teatro Experimental do Negro — TEN. Podemos dizer que era uma saída ao conformismo que instava os movimentos sociais negros a uma semiparalisia, juntamente com a maioria dos movimentos sociais que se colocavam contra o regime militar.

Porém, a afrocentricidade não se torna suficiente, tendo em vista que os valores serão assumidos para fixação dessa nova identidade, necessariamente precisam ser fixados em relação aos valores e aos compromissos daqueles que estão no mesmo campo de luta, ou seja, a busca de maior justiça social em torno das questões étnico-raciais. Este estágio é eminentemente político, rejeitando-se, *a priori*, qualquer vinculação decorrente da discussão sobre raça ou suas variáveis, ou ainda de exclusividade de um determinado segmento social, pois se aceita a afrodescendência como uma possibilidade associativa de livre escolha, contrariando algumas teses presentes no movimento negro de associação compulsória à questão de cor da pele. A cor da pele não traz necessariamente os indivíduos para o interior da questão política, mas apenas coloca a questão da especificidade, que, não necessariamente, será reconhecida como

No primeiro capítulo, trabalhar-se-á com as seguintes perspectivas: o quilombo como estrutura de resistência à ordem constituída; será discutido ainda quem eram os produtores desse espaço que fugia à ordem estabelecida; e, por último, pretendemos saber qual era o projeto de nação para o Brasil.

No segundo capítulo, pretende-se discutir quais são as teses sobre a formação do espaço favelado na Cidade do Rio de Janeiro.

No terceiro capítulo, enfrentaremos a questão da formação de favelas sob a lógica, acredita-se, inovadora. Tentaremos incluir a formação das favelas em um processo maior de construção do espaço urbano, ligando quilombo e favela em um único processo de formação do espaço urbano da Cidade do Rio de Janeiro. Procura-se também neste capítulo acentuar o início do processo de produção da diáspora de afrodescendentes, a produção da segregação sócio-espacial na cidade.

No quarto capítulo, tentaremos ligar as teorias sobre criminalidade e seus rebatimentos espaciais. Além dessas preocupações, buscaremos entender os momentos em que ocorreram os rompimentos das identidades territoriais em função da modernização do espaço urbano carioca. Outros problemas estarão presentes também neste capítulo, como a problemática da associação entre as escolas de samba e os banqueiros do jogo do bicho. Nesse sen-

elemento político, é somente a decorrência do fenótipo: negros de todos os matizes brancos de todos os matizes foram classificados e passou a ser lugar-comum a aceitação dessa classificação, isto é, não está em questão a escolha de cada um dos membros pertencentes ao grupo em tela; enquanto a *afrodescendência* diz respeito às escolhas de indivíduos singulares ou coletivos de associarem-se em torno das questões étnico-raciais. Nesse caso, não importa a cor da pele, pois, entre todos que abraçam esta nova identidade, o preconceito decorrente das desvantagens não recai sobre todos os afrodescendentes, mas sobre os negros (de forma preferencial), mulatos (secundariamente) e os pardos (como aquele *status social* sem uma definição fenotípica, resultado do que PINTO (1998) denominou “cotas de transferência”, como parte da política de “embranquecimento”. Como podemos observar, a constituição da identidade afrodescendente requer, sobretudo, o reconhecimento da diferença como fator fundamental para que possam avançar as relações sociais no interior da sociedade.

tido, estará sendo privilegiada uma outra questão, que se acredita de relevância para análise, como a expansão dos núcleos favelados e a constituição de novas territorializações: o tráfico de drogas de varejo e sua atuação nas favelas.

O quinto capítulo se constitui na parte referente ao campo, em que se aproveitou a divisão da Cidade do Rio de Janeiro em cinco áreas de planejamento para proceder à análise das favelas registradas. Tentaremos estabelecer quais foram os processos que possibilitaram a expansão de cada uma das áreas de planejamento no que diz respeito ao processo de favelização e seus desdobramentos para a cidade. Verificaremos o que vem levando algumas áreas ao processo de estagnação econômica e ao avanço de outras áreas, como novos pólos de crescimento econômico, servindo como elemento de atração de novos núcleos favelados.

No sexto capítulo, teremos como foco as associações de moradores no que se refere à maneira como vêm enfrentando os problemas da violência urbana, discriminação e outros problemas sociais. Nesta fase, será interessante entender como funcionam as relações dessas entidades com os diversos segmentos sociais e, fundamentalmente, com o Estado e outras instâncias de poder estabelecidas legalmente na sociedade.

Temos ainda a lamentar que as informações de segurança pública não sejam disponibilizadas, deixando o nosso trabalho com sérias dificuldades. Para que o nosso objetivo principal não seja totalmente esvaziado, foi montado um arquivo, denominado ARQTOX, no Núcleo de Pesquisas sobre Desenvolvimento Sócio-Espacial (NuPeD), com o objetivo de suprir a falta de informações oficiais sobre o tráfico de drogas de varejo nas favelas. Não foi intenção do núcleo produzir informações sistematizadas que substituíssem as informações oficiais, mas indicar quais as favelas que estão e/ou estiveram sob o controle de quadrilhas armadas entre 1995 e 1997, sendo este, então, o período de abrangência do nosso arquivo. As informações contidas no ARQTOX são originadas na imprensa carioca, sendo também o resultado de nossos trabalhos de campo, realizados no mesmo período de 1995 a 1997.

1



O QUILOMBO E A EXPANSÃO URBANA NO RIO DE JANEIRO

1.1 Quilombo: espaço de resistência à ordem imperial

O quilombo, como espaço de resistência à ordem imperial, tem alguns pontos em comum com as atuais favelas brasileiras, sobretudo aquelas localizadas nas grandes cidades. Ambas as estruturas espaciais foram e são estigmatizadas ao longo da história sócio-espacial da cidade. Se, no passado, a resistência era constituída em torno do não-aprisionamento dos negros (primeiro ocorrendo apenas com os escravos e, posteriormente, com os negros que se tornaram livres), ao longo do século XX a resistência aconteceu em torno da permanência nos locais "escolhidos" para moradia. Entre resistir e serem cooptados pela ação dos grupos dominantes associados aos interesses do Estado, que no passado procuravam *estender a cerca*, seja para ampliar as suas propriedades, seja para valorizar as terras urbanas, os segmentos de baixa ou nenhuma renda tomam em geral um posicionamento político que venha a priorizar a permanência no espaço apropriado.

Os quilombos, em geral tidos como espaço de resistência existente no campo, são pouco estudados na sua modalidade urbana. Entretanto, ALGRANTI (1988) registrou a presença de alguns desses quilombos no Rio de Janeiro, capital da província.



Nenhum dos quilombos estudados pela autora, apesar da sua importância para entender a história sócio-espacial da cidade, teve a relevância daqueles pesquisados por (GOMES, 1995), mas ambos desdobraram-se em outras formações espaciais.

Por se tratar de uma ação contestatória, em que os embates entre as forças da ordem imperial e os quilombolas eram frequentes, o constante deslocamento acabava provocando-lhes a expansão, interiorizando cada vez mais o espaço ocupado pela cidade. De maneira geral, pensamos que essa dinâmica tenha se verificado em inúmeros núcleos urbanos ou áreas rurais, guardando-se as devidas especificidades de cada um dos processos de incorporação de novas terras.

Originalmente, os quilombos, segundo MOURA (1987:11), estavam presentes em toda a América, desde a implantação do sistema escravagista de produção. A denominação surgiu, de acordo com o autor, em função de uma consulta feita pelo Conselho Ultramarino (1740) ao rei de Portugal. Ao responder à consulta, o rei entendeu que toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles, é considerada quilombo. Para SODRÉ (1988:64), o quilombo não foi apenas o grande espaço de resistência guerreira, mas representava recursos radicais de sobrevivência grupal, com uma forma comunal de vida e modos próprios de organização. O quilombo era uma designação de fora: os negros preferiam chamar seus agrupamentos de "cerca" ou "mocambo". E eram desde grupos isolados no interior do país até morros (dentro da metrópole carioca) ou sítios próximos ao território urbano (id., ibid., p. 64).

A localização de qualquer quilombo privilegiava principalmente os lugares cujo acesso não fosse facilitado às forças da ordem imperial. A intenção era fazer a defesa do território ou efetuar a fuga em condições vantajosas frente ao adversário. Para isto, utilizavam estratégias que impediam o fim da instituição dos quilombos.



1.2 Quem eram os quilombolas?

Como nas demais cidades brasileiras, e por ser a cidade mais populosa do país, o Rio de Janeiro concentrava grande massa de escravos. Segundo ALGRANTI (op. cit., p. 32), esse fenômeno não poderia deixar de existir numa cidade que vivia basicamente da economia escravagista. Para demonstrar a importância do segmento negro e sua representatividade para a economia, vejamos a estrutura populacional em 1821, em que a população negra (escrava e forra) contava com quase 60% da população total (Tabela 1).

Tabela 1

POPULAÇÃO DA CORTE E DA PROVÍNCIA DO RIO DE JANEIRO (1821)			
Situação	População		
	Corte	Província	Total
Forro	10.151	38.576	48.727
Livre	43.139	159.280	202.419
Escrava	36.182	173.775	209.957
Total	89.472	371.631	461.103

Fonte: Censo Demográfico de 1821, apud ALGRANTI (1988:32).

Ainda segundo a autora, o ambiente nas cidades oferecia maiores oportunidades para as fugas do que o existente no campo. Neste contexto, a Corte era, provavelmente, um local privilegiado, utilizado como esconderijo pelos escravos das áreas rurais próximas, devido às chances que os fugitivos tinham de viver como libertos, misturando-se entre a população negra livre da cidade (id., ibid., p. 181).

Essa concentração de escravos na metrópole possibilitou a ocupação de áreas que ainda estavam desabitadas, entre as quais



os sítios próximos à área central ou aquelas localizadas nas freguesias rurais. Os charcos, as encostas de morros, sobretudo as que apresentavam coberturas florestais, serviam como lugares (ocultos) para a construção de mocambos e abrigavam um contingente variado de etnias — desde escravos fugitivos, libertos, a brancos com algum problema de ordem legal, e outros — em cada um deles.

GOMES (op. cit., p. 116), apoiado em parte em ALGRANTI (1988), procura demonstrar que, nos primeiros anos da década de 1850, as autoridades policiais da Corte estavam às voltas com alguns quilombos localizados junto às matas da Tijuca e do Andaraí. Entre as muitas diligências efetuadas contra os quilombos na Corte, uma delas é destacada pelo autor com base em documentos de 1854. Nesse relatório, fica evidente que a estratégia dos quilombos não era a de combater diretamente as forças da ordem imperial, mas executar alguma coisa parecida com a guerra de guerrilha, ou o embate verificado entre a polícia e os varejistas de drogas localizados nas favelas cariocas, na década de 1980 até meados de 1990. Naquela oportunidade, o relatório dirigido ao chefe de polícia da Corte destacava as seguintes dificuldades: “Tendo seguido um trilho único que existia e descido por uma ladeira muito íngreme, depois de uma hora da manhã encontramos cinco ranchos onde achamos farinha, bananas e um ferro chamado ‘macho’, e não foi possível encontrar nenhum quilombola” (id., *ibid.*, p. 55).

No mesmo relatório endereçado ao chefe de polícia da Corte, os representantes da ordem imperial contavam sobre as dificuldades enfrentadas e as armadilhas que estavam espalhadas pelos acessos possíveis ao mocambo procurado, e comunicavam que: “Cumpre-me notar a V. S^a que em todos os trilhos encontramos, de espaço em espaço, buracos profundos cobertos de folhas e cheios de estrepes, de maneira que nos retardavam a marcha a cada instante. Estes buracos rodeavam também os ranchos. Por todas estas razões parece-me poder afirmar a existência de um

quilombo nas matas, o qual não teve a felicidade, digo, a infelicidade de encontrar por haverem eles mudado de lugar” (GOMES, *id.*, *ibid.*, p. 116).

Além das florestas do Andaraí e da Tijuca, que eram conhecidas por abrigarem grupos de quilombolas desde o final do século XVIII, outros estudos apontaram também outras freguesias. Em um relato de 1826, diz-se que 137 escravos foram presos no distrito da Lagoa (atual Lagoa Rodrigo de Freitas), sendo provavelmente o local de considerável quilombo, dadas as condições físicas da região. Inhaúma, Irajá e Engenho Velho também eram zonas de quilombos (KARASCH, op. cit., p. 182). O controle do território, quando ocorre um embate entre grupos com interesses tão antagônicos, é fundamental para a permanência. Sendo assim, tracemos um pequeno perfil das territorializações e territorialidades dos quilombolas.

“O território é fundamentalmente um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder” (SOUZA, 1995, p. 78). Pensando o quilombo como uma estrutura espacial preparada para a guerra, ela atendia então a essa primeira exigência, pois tinha relações de poder constituído externamente com o Estado imperial e os fazendeiros que buscavam o controle do território apropriado e a captura dos negros fugitivos; e internamente com proeminência dos chefes para defesa e ataque sobre os demais membros do mocambo.

No que se refere às escalas temporal e espacial, os “territórios existem e são construídos (e desconstruídos) nas mais diversas escalas espaciais e temporais” (id., *ibid.*, p. 81). Podemos dizer que, no geral, a atuação acontecia na escala local, pois era dirigida ao entorno do acampamento, tanto no que se refere à ação de troca de produtos das florestas por manufaturados, fornecidos pelos aliados (voltaremos ao tema mais adiante), quanto à ação de ataque contra as fazendas ou forças da ordem imperial. No que se refere à escala temporal, era muito variada — quase um século para o Quilombo de Palmares ou de apenas dias para alguns quilombos menores.

Um outro atributo para considerar a territorialização é a condição de apropriação do espaço (demarcar) de maneira concreta ou abstrata. Diz CORRÊA (1994) que o território significa terra pertencente a alguém. Entende o autor que *esse pertencente* não se vincula necessariamente à propriedade da terra, mas à sua apropriação. Essa apropriação pode ser associada “ao controle, de fato, efetivo, por vezes legitimado, por parte de instituições ou grupos sobre um dado segmento de espaço” (id., *ibid.*, p. 251).

Estendendo ainda o conceito de territorialização como a apropriação de espaço por um dado segmento social, sejam os grupos que vivem da venda ilegal de drogas nas favelas cariocas, sejam as associações de moradores, ou mesmo os antigos quilombos, tudo indica que houve o controle do espaço em favor de determinado grupo. Apropriar-se de um determinado fragmento do espaço urbano, ou não, é colocar-se ao lado do poder constituído ou em oposição, como era o caso dos quilombolas.

Enquanto a territorialização de negros fugitivos se dava próximo às áreas habitadas, pequenas povoações interioranas, o mesmo não se poderia dizer da territorialidade, considerada um dos principais passos para o desenvolvimento da identidade espacial do grupo com espaço apropriado — atributo que se liga ao sentimento coletivo. Se, por um lado, o território é uma objetivação multidimensional da apropriação do espaço (CARA, 1994: 262; CORRÊA, 1994:252), por outro a territorialidade refere-se à qualidade subjetiva do grupo social ou do indivíduo que lhe permite, com base em imagens, representações e projetos, tomar consciência de seu espaço de vida (CARA, *op. cit.*, p. 262).

Para SOUZA (1995), a territorialidade adquire um sentido mais amplo, revestido de uma ação política do indivíduo, a diferença entre “nós”, membros de determinado grupo, e os “outros” que não pertençam ao nosso grupo. Dessa maneira, o autor destaca que

“a temática da territorialidade, mais abrangente e crítica, pressupõe não propriamente um descolamento entre as

dimensões política e cultural da sociedade, mas uma flexibilização da visão do que seja território. Aqui, *o território será um campo de força, uma teia ou rede de relações sociais* que, a par de sua complexidade interna, define, ao mesmo tempo, um limite, uma *alteridade*: a diferença entre ‘nós’ (o grupo, os membros da coletividade ou ‘comunidade’, os *insiders*) e os ‘outros’ (os de fora, os estranhos, os *outsiders*)” (id., *ibid.*, p. 86).

A relação tempo/espaço é fundamental para o desenvolvimento de uma territorialidade plena, fato preponderante para alcançar a identidade espacial. Enquanto a territorialidade diz respeito, em particular, ao indivíduo e lugar apropriado, a identidade espacial, para ser factível e reconhecida pelos demais grupos sociais, tem a necessidade de, primeiro, ser construída no interior do próprio grupo, dentro de um espírito de solidariedade, e, ainda, uma relação forte com o meio ecológico e as infraestruturas¹ e com os membros de sua “comunidade”.

Aqui, a *identidade* está sendo designada como um complexo relacional que liga o sujeito a um quadro contínuo de referências, este último construído pela interseção de sua história individual com a do grupo em que vive. Cada sujeito em particular é parte de uma continuidade histórico-social, afetado pela integração num contexto global de carências e de relações com outros indivíduos, vivos e mortos (SODRÉ, 1999:34).

A identidade espacial dos quilombolas, eventualmente, se realizava, mas, geralmente, pela própria dinâmica espacial, era considerada tênue. Fato explicado em parte pela mobilidade constante do grupo, que dificultava uma permanência, não criando uma territorialidade, nem tampouco a identidade espacial. Entretanto, contraditoriamente, sem territorialidade e sem identidade espacial, a construção de rede de solidariedade, nos termos apresentados por SOUZA (1996c) e GOMES (1995), possibilitou a ampliação e a solidificação das relações entre os diversos

¹ Sobre a expressão “meio ecológico”, ver SANTOS (1985:7).

quilombolas e outros segmentos sociais, tendo como base comum os interesses de cada um dos grupos: mercadorias, informações e cultura. Em meio a eles, a informação exercida sobre os mais variados assuntos “corria” entre os diversos agrupamentos, possibilitando a montagem de estratégias para enfrentar os inimigos. A rede de solidariedade constituía, então, um forte elemento de estratégia de guerra.

A existência de áreas quilombolas ilegais próximas à cidade foi viabilizada pela existência das poderosas redes de solidariedade, pelas quais os negros eram inseridos na sociedade local. Segundo os estudos de Flávio dos Santos Gomes, vários atores interagiam nessas redes de solidariedade, denominadas por ele “campos negros”. A solidariedade entre taberneiros locais, pequenos comerciantes e donos de embarcações com os quilombolas de Iguaçu, região próxima da Corte, pode ter sido motivada, de fato, por interesses econômicos. A entrada dos quilombolas neste circuito comercial, utilizando canoas próprias e improvisando postos de trocas e abastecimento de produtos nas margens dos principais rios e da Baía de Guanabara, pode ter interessado de alguma forma os diversos agentes econômicos locais (GOMES, op. cit., p. 78).

Os “campos negros”, segundo o autor, eram constituídos pelo conjunto das relações estabelecidas entre os vários atores presentes na área em questão. Enquanto os quilombolas, com alguma exclusividade territorial, forneciam lenha e outros produtos de origem florestal, os demais atores compunham suas relações fornecendo sal, fumo, aguardente, tecidos, entre outros produtos. Os fazendeiros faziam acordos para que suas propriedades não fossem invadidas pelos quilombolas. A exclusividade territorial originava-se da dificuldade de acesso aos mocambos e do conhecimento maior da floresta, que ainda representava perigo para todos, menos para os quilombolas, os caçadores de escravos e os aventureiros que buscavam riquezas nos sertões. A complexidade dos “campos negros” era maior quanto mais quilombos

estivessem presentes em determinada área, que, associados aos cativos das fazendas próximas e aos comerciantes, formavam uma vasta rede de informações. Essas informações poderiam atravessar facilmente a província do Rio de Janeiro e atingir a Corte, levada por escravos. Por exemplo, os beneditinos, segundo a perspectiva de GOMES, usavam escravos para transportar os gêneros que produziam em suas propriedades. Possuíam vários barcos, conduzidos por seus escravos remadores, que ligavam os portos de suas fazendas na região iguaçuana, hoje Nova Iguaçu, São João de Meriti, Duque de Caxias, e também uma fazenda na Ilha do Governador até o mosteiro de São Bento (id., ibid., p. 67).

Lembra ainda o autor que, nas várias fazendas de propriedade dos beneditinos, os escravos tinham um dia livre na semana para poder dedicar-se às suas roças. Porém, por serem extensas, as fazendas abrigavam quilombos, que ampliavam, sobremaneira, as possibilidades de os “campos negros” ligarem a província à Corte e abastecerem, principalmente de informações, os quilombos próximos às freguesias rurais (id., ibid. p., 67).

A crise da habitação, presente na Corte desde a chegada da Família Real, ganhou maior dimensão à medida que os imigrantes aportaram à cidade, principalmente a partir da efetivação da política de importação de mão-de-obra branca para trabalhar nas nascentes indústrias e nos campos — projetada desde 1824 com os discursos de José Bonifácio e Frederico Burlamaque.

O movimento dos quilombolas, além de se constituir numa resistência ao sistema escravagista, participava do movimento de expansão da cidade. A proximidade dos quilombos com as áreas habitadas, tanto nas freguesias urbanas como nas rurais, fazia com que essas estruturas espaciais, de temporalidade flexível, funcionassem como ponto avançado das redes de comunicação entre os diversos atores envolvidos no processo. Ao menor sinal de invasão, ativavam-se os fluxos de informação, avisando do iminente perigo. Informados, os quilombolas armavam estratégias, que geralmente surpreendiam os responsáveis pela operação.

O quilombo, depois de descoberto o sítio onde estava localizado, era incorporado pela cidade, que lhe dava destinação diversa. Caso o mocambo pertencesse a uma freguesia rural, é provável que a incorporação fosse feita pelos proprietários de terras locais.

Além desses fatos, cabe ressaltar que muitas vezes a força de repressão do Estado era derrotada, resultando daí a permanência do grupo de quilombolas no local por longo período. Então, podemos entender que os quilombos, através de sua dinâmica de movimento constante, ampliaram a franja periurbana da cidade enquanto tal espaço não se transformou em espaço transmutado em favela. Aqui, podemos pensar o quilombo como uma estrutura possível de desenvolvimento da territorialidade e a construção de alguma identidade espacial.

Essa situação permaneceu, segundo GOMES (1995), até pouco antes da Abolição. Em 1880, havia a informação da existência de um quilombo na freguesia de Camboinha, em Jacarepaguá. Ao ser combatido, notou-se outra vez que todos haviam batido em retirada momentos antes, fazendo supor que a rede ainda estava em funcionamento.

O autor procura ainda ressaltar que, em todo o seu trabalho, o isolamento dos quilombos não era uma prática recorrente. Na verdade, havia quase sempre uma integração com os proprietários rurais e mais os cativos, taberneiros e outros negociantes, em que os produtos da floresta eram trocados por sal, aguardente, fumo, tecidos ou outros produtos para suprir as necessidades básicas dos quilombolas. Essa configuração das relações estabelecidas entre os negros e os atores que os circundavam nas localidades constituiu-se em uma das maiores dificuldades para a total extinção dos quilombos periurbanos.

Segundo a literatura, em geral os quilombolas viviam da pequena agricultura, da exploração da floresta e do roubo em fazendas, negociando os resultados com os próprios fazendeiros ou com taberneiros pertencentes à "rede de solidariedade". A maior parte da agricultura desenvolvida por grande parte dos quilombos brasileiros deve ter sido constituída basicamente do

plantio de milho, feijão, mandioca e outras leguminosas. As relações do Estado com as populações que ocupavam os chamados ~~emp~~paços ilegais foram sempre muito tensas, deixando sempre margens de dúvida sobre como um ou outro reagiria a determinada ação. A falta de democratização das decisões sobre o local de moradia criou, ao longo do tempo, disputas entre os vários segmentos sociais e, obviamente, os mais pobres tendem sempre a perder o local de moradia.

1.3 Nação: qual era o projeto de nação?

À medida que o movimento abolicionista ganhava importância junto à intelectualidade, os proprietários de escravos aderiram com maior velocidade ao instrumento da alforria. Economicamente era vantajoso, pois o Estado se obrigava a indenizar os proprietários pelas perdas, se houvesse mudança no sistema produtivo². O ex-escravo, depois de alforriado, continuou ainda discriminado pela sociedade, não importando se fosse africano, *ingênuo*³ ou pardo. Escreve RIBEIRO (1996) que esse movimento de alforria no campo talvez tenha gerado uma das maiores injustiças sociais, em função da restrição ao acesso à terra. Nesses termos, ele nos esclarece que:

"O negro, sentindo-se aliviado da brutalidade que o mantinha trabalhando no eito, sob a mais dura repressão (...), só queria a liberdade. Em consequência, os ex-escravos abandonavam as fazendas em que labutavam, ganhavam as estradas à procura de terrenos baldios em que pudessem acampar para viverem livres como se estivessem nos quilombos, plan-

² Isto talvez explique a atitude imputada a Rui Barbosa, ministro da Fazenda entre 1889 e 1891, que mandara destruir todos os documentos relativos à escravidão depositados nesta instituição.

³ Os escravos nascidos no Brasil eram chamados de *ingênuos*.

tando milho e mandioca para comer. Caíram, então, em tal condição de miserabilidade que a população negra reduziu-se substancialmente (...). Muito mais pela terrível miséria a que foram atirados não podiam estar em lugar algum, porque, cada vez que acampavam, os fazendeiros vizinhos organizavam e convocavam forças policiais para expulsá-los, uma vez que toda a terra estava possuída e, saindo de uma fazenda, se caía fatalmente em outra" (id., *ibid.*, p. 221).

Se o acesso à terra foi legalmente vedado a um determinado segmento social, a questão fundiária sempre foi tratada como uma questão policial. O resultado é que massas de alforriados, juntamente com brancos pobres, deslocaram-se para as cidades ou para os quilombos periurbanos ou rurais. Na cidade, os negros ocuparam inicialmente os cortiços, no caso do Rio de Janeiro, ou se tornaram quilombolas em áreas periurbanas.

Outra explicação possível para a restrição ao acesso à terra encontramos em CUNHA. Explica a autora que num país extenso em que cada um poderia teoricamente obter terras e trabalhar numa cultura de subsistência, como conseguir mão-de-obra cultivadora para o mercado exterior e para manter e ampliar sua propriedade? Além da dificuldade em conseguir, senão pela coerção, quem trabalhasse em terra alheia, o escravo era a solução ideal na medida em que ele não podia ser proprietário, apenas propriedade. A exclusão dos homens negros livres do acesso à terra era importante, por sua vez, para garantir a mão-de-obra de reserva, particularmente em culturas que exigiam trabalho intensivo (CUNHA, 1985:53).

Em uma sociedade estruturada em função da economia agrária, conforme demonstram RIBEIRO (1996), IANNI (1998) e CUNHA (1985), entre outros autores, o caráter excludente teve como uma das principais consequências o impedimento da formação de um campesinato com base na pequena produção. Além da exclusão do acesso à propriedade, os negros foram impedidos também de exercer funções tipicamente urbanas, que

possibilitaram a manutenção do status vigente nos séculos anteriores. Sobre o tema, CUNHA (op. cit., p. 68) estabelece a seguinte discussão: "Em um sistema eleitoral em que o acesso ao voto e aos cargos era proporcional aos rendimentos, o liberto brasileiro, *qualquer que fosse a sua fortuna*, apenas podia votar nas eleições primárias. Não podia, em consequência, ser subdelegado de paz nem eleito deputado ou senador. Parece ter sido impedido também, como era o escravo, de ingressar nas ordens religiosas, muito menos podia ser alto funcionário do Estado ou prelado da Igreja"⁴.

Como no final do século XX, na fase de transição entre o governo imperial e a República, a violência por parte do Estado era comum contra os grupos desvalidos da sociedade, o negro era tradicionalmente acusado antes mesmo de ter a sua culpa apurada, independentemente de sua condição social: liberto ou escravo. Na fase republicana, todos deveriam ser tratados igualmente perante a lei, mas, diante da polícia, os negros, por serem negros, tinham menos direitos, inclusive a inviolabilidade do lar. Como a construção da cidadania deveria passar por essa condição mínima de respeito e, tradicionalmente, vem sendo ignorada ao longo dos tempos, Pierre Verger constata que procedimentos semelhantes foram adotados pela polícia baiana; escreve ele que,

⁴ O grifo é nosso. Ainda sobre o tema, a autora esclarece que, além das restrições apontadas acima, proibia-se ainda que os negros libertos ou não fizessem parte do Exército, da Marinha ou da Guarda Nacional. Neste mesmo sentido, escreve CUNHA (id., *ibid.*, p. 74) [mesmo antes da Revolta dos Malês, em 1835] que, em 1830, um decreto proibia aos forros e forras africanos, sob pena de prisão, circularem livremente para fora de seu domicílio, a não ser com passaporte de limitada vigência, que só deveria ser concedido mediante exame da regularidade de sua conduta.

A presença do negro e do pardo na burocracia do Estado foi vedada na origem da formação sócio-espacial do Estado brasileiro. Em função desse fato, a segregação espacial foi colocada como condição inevitável para o negro, pois o mundo do trabalho que abria acesso a uma ascensão social para ele não lhe foi permitido. Sem tal precedente, colocou-se como condição "naturalizada" a situação de subalternidade diante da sociedade.

no início do segundo quartel do século XIX, o chefe de polícia, ao instruir os delegados para que fizessem buscas nas casas dos africanos alforriados, lembrava-lhes que não se embarçassem de cuidados supérfluos, já que nenhum africano gozava nem de direitos de cidadãos nem de privilégios de estrangeiros (VERGER, P., apud CUNHA, op. cit., p. 76)⁵.

Como avalia SODRÉ (1988), a difusão cultural, neste mais de um século, ganhou algo próximo da plenitude, mas os direitos básicos para a construção de uma cidadania foram vilipendiados, ignorados de maneira cada vez mais dissimulada, tendo como base o discurso da igualdade. O discurso ganha agora a conotação da ordem, pois a ideologia higienista, nos termos colocados por CHALHOUN (1996), perdeu o sentido e a praticidade. Então, permitem-se as manifestações culturais, de forma que, aparentemente, permaneça para a sociedade o *mito da liberdade para todos* e que o sucesso de cada grupo dependa da capacidade pessoal de cada indivíduo. Discute-se de forma corriqueira que a discriminação é, em verdade, econômica, pois a democracia racial é um fato, não sendo possível contestá-la.

Entretanto, durante o período imperial e boa parte do republicano, o Estado só permitia a existência das manifestações culturais de afro-brasileiros mediante a autorização da polícia, além de sofrerem sérias restrições da classe média. Para o assunto, IANNI (1988) tem a seguinte observação: “O jornal *Dezenove de Dezembro*, de Curitiba (6/11/1875), questionava uma das manifestações culturais na Festa de São Benedito, perguntando: ‘Será

⁵ A respeito dessa discussão, em 15/01/96, em uma entrevista a uma equipe do NuPeD, uma das lideranças comunitárias do morro do Adeus, localizado no bairro de Ramos, subúrbio da Leopoldina, Rio de Janeiro, declarou que teve a sua casa invadida numa batida policial em sua comunidade. Segundo nos informou, sua porta foi posta literalmente “abaixo”, e a casa totalmente revirada. O interessante dessa história de desrespeito ao indivíduo é que os policiais não tinham o mandado de busca e apreensão, instrumento legal que permite a entrada em quase todas as residências que se localizam na chamada “cidade senhorial”.



bonito que figure em Congadas ou Marapudas o estandarte pertencente a um batalhão? Implora-se, a bem do brio, a substituição. Dessas Congadas (...) eram participantes os pretos, em geral ainda cativos” (FERNANDES, apud IANNI, id., ibid., pp. 220-21).

O não-reconhecimento dos elementos da cultura negra permitia sonhar com uma nação inteiramente homogeneizada. Aliás, este fato vinha sob intenso embate político desde a década de 1820. A busca de tal nação homogênea tinha como pressuposto a construção de um país onde os padrões da cultura européia fossem levados às últimas consequências, e o negro, a bem da verdade, não fazia parte desse projeto.

A legitimidade da nação passava pelo menos por dois níveis de discussão: a *legitimidade territorial* e a *construção da ancestralidade indígena*. Segundo CUNHA (op. cit., p. 82), o recurso genealógico posto em funcionamento — o de resgatar hipotéticos avós indígenas, apesar de sua força — ainda era insatisfatório para a construção do simulacro europeu no hemisfério Sul, neste lado do Atlântico. No entender de SODRÉ (op. cit., pp. 33-6), isto seria impossível, pois, na verdade, assim como o negro não conseguiu reproduzir sua vida tribal no espaço brasileiro, o grupo dominante, apesar do esforço, também não reproduziu a Europa no Brasil.

Examinando as palavras de José Bonifácio (1823) e Frederico Burlamaque (1837) sobre a construção da homogeneidade da nação, CUNHA (op. cit., p. 83) interpretou da seguinte maneira as palavras de José Bonifácio:

“A nação para existir legitimamente (...) tem de supor, nesse começo de século, a homogeneidade: possivelmente para se aproximar da noção de Estado-Nação européia. A idéia mestra, por exemplo, em José Bonifácio, é que uma nação tem de ser homogênea para ser legítima: tem de ser homogênea para ser estável também, é plausível. ‘Cuidemos desde já em combinar sabiamente tantos elementos discordes e contrários, e em *amalgamar* tantos *metaes* diversos, para que saia um



todo homogêneo e compacto, que não se *espalle* ao pequeno toque de qualquer nova convulsão política.”

Pergunta a autora, então: “Mas que homogeneidade é essa?” José Bonifácio pensava-a sob duas perspectivas concomitantes: uma homogeneidade física e outra, civil. Dessa maneira, analisa ela:

“O que ele entendia por homogeneidade civil é explícito: um país dividido em senhores e escravos era um país instável, desprovido de pacto social. Somente um país de livres poderia realmente constituir uma nação homogênea, ‘fundada na moral e na razão’. Essa homogeneidade de condição era a garantia da viabilidade do Estado. ‘Como poderá haver uma Constituição liberal e duradoura em um país continuamente habitado por uma multidão *immensa* de escravos *brutaes* e inimigos?’” (CUNHA, id., *ibid.*, p. 83).

De acordo com SODRÉ (op. cit., pp. 33-6), o que estava em jogo era fazer da composição étnica, o mais próximo possível das nações européias, o sonho de quase toda a classe dominante brasileira, assumindo uma posição enganosa sobre raça. Então, nesse período, início do século XIX, tinha-se o índio como ideologia, e o trabalhador branco europeu, livre, como meta, descartando os libertos e os escravos, africanos ou “ingênuos”, como mão-de-obra futura.

A respeito da igualdade civil posta em discussão, ainda em 1824, por José Bonifácio, CUNHA (op. cit., p. 83) faz outra indagação: “O acesso à igualdade seria suficiente?” A autora buscou, mas não encontrou resposta em José Bonifácio.

Entretanto, os discursos de Frederico L. C. Burlamaque são elucidadores no que diz respeito à igualdade civil e a outros pontos bastante interessantes, expressos da seguinte forma: “Nada está mais claramente *escripto* no livro dos destinos como a liber-

tação desta classe de homens, e *he* também certo que duas raças igualmente livres não podem viver debaixo de mesmo governo: a natureza, o hábito e a opinião *tem estabelecido* entre *ellas* barreiras intransponíveis” (BURLAMAQUE, apud CUNHA, id., *ibid.*, p. 83).

Burlamaque, antiescravagista convicto, como José Bonifácio e os demais membros da corrente política liberal, não acreditava na convivência harmônica entre as raças. Por outro lado, os negros, por se oporem a uma ordem social opressiva, também eram brutais por não terem origem na Europa branca. Ainda sobre a discussão da homogeneidade física, CUNHA ainda busca subsídio nas palavras de Burlamaque, proferidas em 1837, entrando no que foi chamado mais tarde de “ideologia do embranquecimento”. Escreve ele:

“Não pense (...) que propondo a abolição da escravidão o meu voto seja de conservar no país a raça libertada: nem isto conviria de sorte alguma à raça dominante, nem tão pouco à raça dominada (...). Ainda de nós depende o estatuir *hum* modo de emancipação e *deportação progressiva*, de maneira que o *mal diminua pacificamente* por uma gradação lenta e insensível, e que os escravos sejam substituídos *pari passu* por trabalhadores livres e de raça branca.

À imitação das que possuem os americanos-do-norte [Libéria], decretando fundos suficientes para a compra do local, transporte dos escravos libertados, compra dos instrumentos e utensílios necessários à sua subsistência no primeiro ano (...). Além dos benefícios que devem resultar de nos *livrar-mos* de uma *tal praga*; quem não vê *n’estes* estabelecimentos *hum* acto de grandeza e *gloria* para o nosso país, e *hum*a origem de *commercio* vantajoso! Grandeza e *gloria*, porque assim poremos de par com a *Gram-Bretanha* e a América do Norte, na grande obra de *civilização* da África; de *commercio* vantajoso, porque os *generos* produzidos *n’estas Colonias*

servirão de objeto de troca para o que produz o nosso *paiz*, e portanto de *hum commercio* que deve tomar uma grande latitude com a *Africa* inteira, a quem estas *Colonias* servirão de entreposto" (BURLAMAQUE, apud CUNHA, id., ibid., p. 85)⁶.

A consecução desse projeto não foi levada adiante, no que diz respeito à *deportação das pragas*, que tanto incomodavam os liberais. Porém, parte dela foi executada com muito sucesso, pois excluiu a possibilidade da ascensão social via trabalho livre dos ex-cativos. Esses indivíduos tiveram de se sujeitar ao trabalho mal remunerado da agricultura em regime de semi-escravidão ou migrar para a cidade para viver nos quilombos periurbanos ou naqueles que se localizavam nas freguesias rurais. Sobre a concorrência efetuada pelos trabalhadores brancos europeus, SODRÉ (op. cit., p. 41) opina que a facilitação da entrada de imigrantes no país — de 1.125.000 entre 1891 e 1900 — foi uma decisão contra o negro: a concorrência estrangeira viria prejudicar em muito o acesso de ex-escravos às vagas oferecidas pela indústria e pelo comércio. Tratava-se de uma decisão político-cultural, com uma lógica orientada pelo reforço da aparência branca da população urbana⁷.

Se, por um lado, os libertos enfrentaram a questão do acesso à terra, como nos informam RIBEIRO (1996) e CUNHA (op. cit.), por

⁶ Os grifos são nossos.

⁷ Ainda sob o rótulo da "aparência", a discriminação racial é e pode ser percebida nos anúncios classificados de oferta de empregos. A "boa aparência" esconde, na verdade, a exclusão de um segmento da população, tradicionalmente não incluído no quadro político nacional. Seleccionamos alguns desses anúncios e os reproduzimos a seguir:

Receptionista/secretária: Escritório de advocacia admite moça. Exige-se excelente *boa aparência*, idade entre 14 e 17 anos e referências.

Manicure: Boa *aparência*, com clientela em Botafogo.

Vendedoras: Procuro moças de *boa aparência* para vender propaganda aérea em horário integral.

Fonte: *Jornal do Brasil*, caderno "Achei Emprego", 14/9/97, pp. 1-3.

outro, esses mesmos fazendeiros, em sua maioria também políticos residentes na cidade, votavam as leis que excluía ou dificultavam o acesso do negro ao mercado de trabalho das indústrias emergentes.

O processo, segundo IANNI (1988:218), que envolvia senhores e escravos, negros e brancos, acabou transfigurando o escravo também em mulato (oficialmente, pardo), o cativo em liberto. Infelizmente, não em cidadão totalmente livre, como eram os outros, e sim numa pessoa livre em termos. Na sociedade "branca", o mulato é um homem livre, estigmatizado pelas marcas raciais do "outro" grupo, daqueles que foram escravos. Em consequência, prossegue o autor, o preconceito contra o negro e o mulato, ainda no período escravagista, é um fenômeno que exprime a negação da negação, isto é, revela já então o germe da nova *submissão* do negro livre. O preconceito, como expressão das contradições propícias à disposição hierarquizada das camadas sociais, subsiste ao mundo onde estas persistem (IANNI, id., ibid., p. 219). O movimento social posterior é de não reconhecimento do "outro", apesar de brancos, negros e pardos gozarem do mesmo status social: serem *livres*. Para Muniz Sodré, "a questão do contraditório, do múltiplo, do diverso, adquire uma grande fecundidade para o pensamento contemporâneo, quando se considera a persistência da dificuldade para a consciência ocidental, mesmo a mais esclarecida, de lidar na prática com as diferenças. Estas, em última análise, podem conseguir ser reconhecidas, mas então o Ocidente quer ver o absolutamente diferente, pois, acreditando-se absolutamente idêntico a si mesmo, só concebe o "Outro" na forma da extrema diferença" (SODRÉ, op. cit., p. 61).

Como tornar livre o "Outro"? Se para José Bonifácio o "Outro" representava o diferente, o inimigo e brutal, para Burlamaque era considerado praga. Nesse contexto, emerge a discriminação sobre aqueles que eram considerados não-iguais.

A discriminação significa "um mecanismo de manutenção da distância social que foi gerada no regime escravocrata entre

negros e brancos, do mesmo modo que um e outro foram produzidos no mundo escravocrata" (IANNI, op. cit., p. 205).

A construção da nação não se fez homogênea; porém, o "Outro", não de forma clara, continuou muito diferente, não somente na cor, mas em todas as atividades, consideradas, quase sempre, como inferiores.



2



DO QUILOMBO À FAVELA: A CONSTRUÇÃO DOS TERRITÓRIOS "CRIMINALIZADOS" NA METRÓPOLE DO RIO DE JANEIRO

2.1 Surge a primeira favela — as três versões

O quilombo, como um dos catalisadores das questões sociais emergidas no sistema escravista, surge como uma das opções de análise, possibilitando em um único processo de formação sócio-espacial entender cultura, política, discriminação, segregação espacial e, fundamentalmente, a criminalização dos mais pobres.

A partir daí, tendemos a afirmar que algumas dessas apropriações espaciais, sobretudo aquelas próximas às freguesias urbanas, ao perderem a função de espaço de luta — resistência¹ — e tendo em vista a Abolição, continuaram a ser ocupadas, transmutando-se posteriormente em favelas.

Por certo, o fenômeno dos cortiços não contribuiu para a expansão da metrópole do Rio de Janeiro. A sua ação estava limitada à área central da cidade. Segundo CHALHOUB (1996:29), "ao que parece, os administradores da Corte começaram a notar a

¹ O termo "resistência" é entendido aqui, de acordo com a literatura, como fenômeno espontâneo de um ato voluntário ou consciente de indivíduos e pequenos grupos dispostos a rebelar-se e não aceitar a ocupação. Apesar de bastante ampla, essa conceituação serve para o processo de organização espacial dos mais pobres.



existência de cortiços na cidade nos primeiros anos da década de 1850".

No referente à configuração do espaço urbano, BERNARDES (1992-[1962]:43) entende que "a expansão da cidade, no decorrer do século XVIII, se processou graças à conquista das lagoas e brejos circunjacentes que dificultavam o espraiamento da cidade na planície e de terrenos de marinha"². Essa situação permaneceu até a chegada da Família Real ao Brasil. Segundo a literatura, a população do Rio de Janeiro teve um aumento espetacular, passando de 60.000 habitantes, em 1808, para 250.000 em 1870 (ABREU, 1988).

Além de o Estado tentar impedir a existência de cortiços na área central da cidade, havia o problema dos altos preços alcançados pelos terrenos disponibilizados que impediam uma ocupação mais efetiva pelas classes populares. Podemos pressupor que existiam outras possibilidades de ocupação, como os quilombos, localizados próximo às áreas periurbanas, como demonstraremos no decorrer do trabalho, apoiados nos estudos de ALGRANTI (1982) e GOMES (1995).

Sobre a contextualização dos cortiços como uma parte representativa da história sócio-espacial da cidade, associada, segundo o entendimento dos grupos dominantes e do Estado, à questão da degradação ambiental, recorremos a ABREU (1988:68), quando escreve que:

"As condições de higiene sempre foram precárias no Rio de Janeiro (...) O núcleo urbano denso e apertado, cercado ainda de mangues e de terrenos paludosos, cortados por enormes quantidades de valas que, por estarem constantemente entupidas por detritos lançados pela população, não

² O termo "terreno de marinha" é constantemente confundido com terreno pertencente à Marinha do Brasil; entretanto, trata-se apenas de terrenos que estão localizados na orla marítima e que, por serem valorizados, recebem tratamentos distintos na legislação.

conseguiam escoar a água da chuva (...). Para isso contribuía também a proliferação das habitações coletivas pela cidade, especialmente o 'cortiço'. Este tipo de habitação caracterizava-se pela disposição de uma multiplicidade de quatinhos em volta de uma área aberta que, entretanto, era mantida quase constantemente encharcada, já que era ali que lavadeiras (...) faziam seu trabalho."

No período em questão, 50% da população carioca servia-se desse tipo de moradia. Esses casarões, divididos em cubículos de madeira, eram não apenas moradias, mas também locais de trabalho (além de lavanderias, existiam doçarias, alfaiatarias etc.) e de encontros interétnicos (SODRÉ, 1988:40).

Por volta de 1866, época em que se instala a "ideologia da higiene", foi apresentado o projeto de adoção de postura municipal referente a esse tipo de moradia, proibindo a construção de novos cortiços em toda a área central da cidade, ainda que dentro de quintais ou chácaras, assim como a reconstrução daqueles que já existiam (CHALHOUB, 1996:33).

Todavia, apesar das pressões exercidas pelos grupos dominantes, sobretudo dos higienistas, a postura só entrou em vigor em 1873. Restringira-se, assim, definitivamente, a construção de novos cortiços na cidade, e ainda tomavam outras providências: "Não serão mais permitidas as construções chamadas 'cortiços' entre as praças D. Pedro II e Onze de Junho e todo o espaço da cidade entre as ruas do Riachuelo e Livramento (...) Outra postura reforçaria a proibição, esclarecendo que a interdição à construção de cortiços valia mesmo quando os proprietários insistiam em chamá-los 'casinhas' ou com nome equivalente" (id., *ibid.*, p. 34).

O autor conclui que "estavam se engendrando os instrumentos legais para a guerra de extermínio contra os cortiços, ou — o que dá no mesmo — para a política de expulsão das 'classes pobres'/'classes perigosas' das áreas centrais da cidade" (id., *ibid.*, p. 34).

Em 1886, o Conselho Superior de Saúde Pública reforçaria as posturas anteriores, tendo em vista o destino dos moradores e de suas residências. A recomendação opinava pela remoção dos moradores, prática que só entraria no cenário urbano da cidade décadas depois. Segundo esse relatório, os conselheiros opinavam que: "Todos deploramos as condições dos cortiços e concordamos em que as habitações eram higienicamente perigosas e que os moradores deveriam ser removidos 'para os arredores da cidade, em pontos por onde passem trens e bondes'" (LEEDS, A. e LEEDS, E., 1978:50).

No entender desses autores, o relatório pressionava o governo a expropriar os cortiços, destruí-los e construir casas individuais para os pobres (id., *ibid.*, p. 50).

O crescimento populacional da cidade, quando explorado genericamente, ocultava a questão política que perpassava aquele momento histórico. Em outras palavras, se pensarmos no período de 1870 a 1890, os espaços apropriados pelos mais pobres (sobretudo por negros, que compunham a maioria da população) foram atingidos pela interferência do Estado. Uma das maiores preocupações, tanto do Estado quanto do senhor de escravos, era a relativa autonomia de grupos cada vez mais significativos, adquirida por negros libertos ou ainda escravos em relação às normas econômicas do período. Os estudos de CUNHA (1985:76) demonstram que os escravos urbanos eram considerados um perigo que a imprevidência de toda uma população urbana que vivia à sua custa estava fomentando. O Rio de Janeiro, ainda segundo a autora, no período considerado, concentrava grande número de escravos urbanos. Eles permaneciam livres, parte do tempo, para vender ou alugar seus serviços em troca de um jornal — correspondente ao salário diário de um trabalhador com o qual pagavam aos seus senhores. O que sobrava era utilizado, muitas vezes, para alugarem ou sublocarem quartos em estalagem ou cortiços, deixando, assim, de dependerem dos seus senhores para lhes proverem moradias.

Há de ser contabilizado também que os negros escravos fugidos ou forros de fazendas próximas à Corte, como as de Jaca-

repaguá, Irajá, Tijuca e, até mesmo, de Iguaçu, onde, segundo GOMES (1995), localizou-se um dos maiores quilombos periurbanos, deixaram grandes preocupações às autoridades da Corte. Por motivos diferentes, a fuga para a área central ou periurbana da cidade fazia sentido. A grande concentração de negros, na área central, não permitia que pudessem ser identificados, sejam como escravos, sejam como libertos. Como, no final do período escravocrata, tinha-se como prática reconduzir libertos ao regime escravo, alguns desses libertos preferiam fugir para as matas e integrar-se aos quilombos periurbanos.

A partir de agora, examinaremos três versões sobre a origem das favelas, com o objetivo de responder às seguintes questões: em que momento o espaço favelado foi disponibilizado para o controle dos "poderes paralelos" ao Estado, como, por exemplo, os banqueiros do jogo do bicho e o tráfico de drogas de varejo? Quando os moradores passaram a conviver com a criminalização desses locais de moradias concentradoras de pobres e, principalmente, de negros?

2.2 Surge a primeira favela (década de 1870) — a primeira versão

Conforme exposto, a Cidade do Rio de Janeiro vivia uma crise habitacional, em que a população pobre, predominantemente negra, procurava os cortiços e as casas de cômodos para permanecer nas proximidades do pólo gerador de empregos, a área central da cidade.

Por ocasião da Guerra do Paraguai (1865-1870), segundo CUNHA (1985:44-5), "o governo [imperial] havia prometido alforria aos escravos que fossem combater". Tudo leva a crer que o oferecimento foi tomado de sucesso, apesar da "grita dos senhores de escravos" (id., *ibid.*). Não obstante a ausência na literatura, a arregimentação ocorreu em todas as províncias.

O fim da Guerra do Paraguai teve como consequência a *des-territorialização* — entendida como ato de perder ou ser retirado

do território apropriado em que se vive — de parte dos retornados, pois a arregimentação de indivíduos para o combate efetuada em várias províncias deixou-os sem ter para onde voltar. Portanto, o acampamento nas proximidades do Ministério da Guerra foi a solução provisória, assim como provisória foi a ocupação dos cortiços e das encostas da área central. Nessa perspectiva, os autores de *Brasil: Nosso Século*, comparando favela e cortiço como lugares de moradia dos mais pobres, escrevem que as casas de tijolos e alvenaria são escassas, insuficientes para abrigar boa parte da população, obrigada a habitar as favelas ou os cortiços. Dos dois, a pior é a favela: um conjunto de barracos toscos, construídos pelos moradores nos morros ou em terrenos abandonados e íngremes. Seus habitantes masculinos são *malandros* (boêmios, ladrões, valentes) ou aqueles cuja idade avançada ou as doenças (como a tuberculose) incapacitaram para o trabalho. As mulheres lavam e costuram “para fora”, e as crianças vendem pela cidade doces, balas e jornais. Predominaram os negros, que já se reuniam em favelas antes mesmo da Abolição, pois o governo imperial havia alforriado multidões de escravos para enviá-los à Guerra do Paraguai (1865-1870). Os que retornaram, muitos mutilados, alojaram-se nessas habitações (Brasil, 1900-1910, 1985:40).

Parece-nos que a favela preexistia à Abolição, portanto, remeteria a sua ocupação ao período imediato à Guerra do Paraguai e anterior a 1888. Por outro lado, o texto, apesar de não estar claro a respeito dos terrenos ocupados, abre possibilidade de se pensar na favela não só em cotas mais elevadas, mas também em terrenos de planície, desde que abandonados. Historicamente, como demonstram BERNARDES (op. cit.) e AMADOR (1992), entre outros autores, ainda eram comuns os terrenos encharcados, não utilizados pela *cidade senhorial*³.

³ Esse termo é empregado por CHALHOUB (1996b, pp. 169-89) para designar a “cidade legal”, atendida pelo Poder Público. Então, a partir desse momento, ora usaremos essa nomenclatura, ora utilizaremos “cidade formal”, sendo que esta última é de uso mais corrente.

Nessa versão, o surgimento da favela como opção de moradia não é resultado de um processo, ou seja, é consequência de fatos isolados, e a Guerra do Paraguai é um deles. Se associarmos este fato a outro de grande relevância no período, como a destruição dos cortiços, poderemos considerar que ali se estava iniciando o processo de formação das favelas.

2.3 Surge a primeira favela (1897) — a segunda versão

Segundo ABREU (1988:43), a inauguração do primeiro trecho da Estrada de Ferro D. Pedro II, que fora iniciada em 1858, permitiu, a partir de 1861, a ocupação acelerada das freguesias suburbanas por ela atravessada.

A inauguração desse trecho da linha férrea fazia parte da modernização dos transportes, possibilitando a dispersão da classe pobre para os subúrbios. Entretanto, a dispersão dos mais pobres só foi possibilitada pelo surgimento de um mercado de trabalho potencial obtido com o deslocamento das populações de maiores rendas. O deslocamento da elite dominante fez-se em duas direções principais: a das praias e a das montanhas. Em 1870, os bondes chegaram às praias da Zona Sul da cidade, principalmente Copacabana (CORREIA, 1989:43); enquanto na direção norte atingiram a região de montanhas, onde os trilhos foram instalados em 1872, possibilitando a ocupação efetiva do maciço da Tijuca, fazendo parte da expansão da cidade senhorial.

Para Maurício de A. ABREU (op. cit., p. 89), o mesmo crescimento urbano acelerado que levou à proliferação de loteamentos nas encostas dos morros no final do século XIX tornou também inevitável a sua posterior ocupação pelos mais pobres, principalmente dispersos pela reforma urbana realizada na cidade, no início do século XX, que redefiniu os usos e as funções da área central, retirando dela a responsabilidade de dar abrigo às classes mais pobres da sociedade.



A literatura registra o adensamento na área central da Cidade do Rio de Janeiro, mas pouco discute sobre a origem das pessoas envolvidas e a inserção política do segmento social. Uma das teses apoiadas em CUNHA (op. cit., pp. 44-8) diz respeito ao grande número de alforrias ocorridas tanto nas freguesias rurais como nas urbanas. Os negros e pardos [mulatos] acorreram à cidade, principalmente a do Rio de Janeiro, alojando-se nos cortiços.

Merece ainda destaque a restrição ao acesso à terra pelos ex-escravos, que, na falta, também procuravam a cidade em número cada vez mais significativo em busca de trabalho e de moradia (o tema será tratado mais adiante).

Nesse contexto, entra em cena a revolta de Antônio Conselheiro, originando o deslocamento de numerosa tropa para o interior da Bahia. Apesar de já extinta a escravidão e de o instrumento da alforria ter perdido a função social, não havia empregos que garantissem a sobrevivência desse segmento social excluído, tanto política quanto economicamente, como, por exemplo, a importação de trabalhadores brancos, o que dificultou sobremaneira a integração do negro como trabalhador livre no sistema produtivo (SODRÉ, op. cit., p. 41).

Segundo a tese aceita e difundida por ABREU (1992:90), a favela surge no cenário urbano do Rio de Janeiro em consequência da revolta emergida no interior da Bahia, pois os que voltaram necessitavam de abrigo em algum lugar da cidade. Escreve o autor:

"Já presente embrionariamente na cidade desde 1897, quando foi dada a autorização para que os praças retornados da campanha de Canudos ocupassem provisoriamente os morros da Providência e de Santo Antônio, esta forma de ocupação dos morros logo se revelou a solução ideal para o problema da habitação popular do Rio de Janeiro. De local de moradia provisório, esses morros da área central logo foram transformados em opção de residência permanente."

Prossegue o autor em sua assertiva: para aqueles que estavam sendo expulsos do centro pela reforma urbana ou que não deixavam de acorrer ao Rio para aí se instalar definitivamente, por serem atraídos por uma geração contínua de empregos na indústria e no setor terciário, esses morros logo se revelaram, também, como única opção de moradia próxima ao local de trabalho⁴.

Pelo que podemos perceber, a ocupação uma vez mais originou-se pontualmente, mas ainda assim continua a ser tratada como fato isolado, decorrente, neste caso, de fator exógeno à cidade: a campanha de Canudos. Podemos dizer, com relativa certeza, que a Abolição funcionou, neste caso, como um fator endógeno, pois "despejou" centenas de milhares de ex-escravos urbanos, se levarmos em consideração apenas este segmento, à procura de alojamento na área central da cidade. Conseqüentemente, segundo a tese aceita por ABREU (1988; 1992), a favela seria o único lugar possível de alojamento para esse grupo de pessoas. Em outras palavras, diríamos que a ocupação da favela não é resultado de um processo, mas de ação pontuada no território.

2.4 Surge a primeira favela (1894) — a terceira versão

Na literatura brasileira, o negro pouco se fez presente, seja como ator das tramas, seja como criador das mesmas. Quando acontece, a dimensão religiosa sobressai; entretanto, é destituída de seu caráter político, entendendo-se de maneira geral que a raça não pode ser compreendida no seu movimento profano, como, por exemplo, o político, mas apenas no campo religioso.

Isso abriu espaço no imaginário coletivo de que o tratamento possível para a questão negra na formação sócio-espacial brasileira é a vitimização desses atores, excluindo-os da carga política

⁴ Ver também BARBOSA, J. L. (1992). O autor explora em seu trabalho as condições de moradia e trabalho que eram oferecidas aos operários do período na capital da República.

na história e no desenvolvimento das cidades. BASBAUM (1976:244) escreve que “a literatura é sempre o reflexo de um povo, mesmo quando não se ocupa do povo — e de uma época”. Antes e depois do autor supracitado, outros autores também lamentaram essa ausência. Por exemplo, o mesmo autor reporta-se a Sílvio Romero, que em fins do século XIX já escrevia:

“(…) na literatura brasileira a raça negra, apesar de ter contribuído com um grande número de habitantes deste país, de ser o principal fator de nossa riqueza, de se ter entrelaçado imensamente na vida familiar pátria, de estar em toda parte, em suma, nunca foi assunto predileto de nossos poetas, romancistas e dramaturgos. E muito menos que a ‘raça negra’, a própria escravidão (*sic*)” (id., *ibid.*, p. 244).

A ação do Estado, em meados do século XX, visava ao descongestionamento da área central, afastando os moradores através da destruição das moradias. Na literatura em geral, entretanto, encontramos posições que generalizam a situação, não qualificando os atores que mais sofreram a ação do Estado. Assim, os cortiços foram postos abaixo a partir da ideologia higienista, pela qual os intelectuais-médicos buscavam justificar a necessidade da remoção das pessoas. Um exemplo, empregado por CHALHOUB (1996a), trata da questão dos pobres e da difusão dos hábitos. Diz um dos relatórios que “os hábitos de moradia dos pobres eram nocivos à sociedade, e isto porque as habitações coletivas seriam focos de erradicações de epidemias, além de, naturalmente, terrenos férteis para a propagação de vícios de todos os tipos” (CHALHOUB, 1996a:29). Como podemos notar, os ocupantes dos cortiços poderiam ser quaisquer atores e de origens diversas. Entretanto, o período de maior quantidade de concessão de alforrias coincidentemente aconteceu entre 1870 e 1880, liberando quantidades crescentes de trabalhadores escravos, sobretudo na cidade do Rio de Janeiro. Essa liberação causou grande preocupação às elites, que logo a associaram à formação das “classes perigosas”, pelo seu vertiginoso aumento.

E nesse contexto que acontece o clímax da ideologia higienista, quando o cortiço Cabeça de Porco foi posto abaixo. Entretanto, antes do fatídico fato (janeiro de 1893), os cortiços já vinham sofrendo a ação do Estado, pelo menos desde 1870, sendo que a sua presença no tecido urbano foi notada a partir de 1850 (id., *ibid.*, p. 29).

Como já visto, havia uma crise habitacional e a necessidade de a população mais pobre morar próximo da área central da cidade, onde as oportunidades de trabalho eram maiores. A destruição do Cabeça de Porco e de outros cortiços provocou um deslocamento desse segmento social em direção às encostas. Observe-se que as encostas da Tijuca, por exemplo, já estavam ocupadas desde a década de 1870, com a modernização dos transportes. A movimentação da população mais pobre, em sua grande maioria negra, recém-libertada da escravidão, foi em direção às encostas localizadas na área central. É a partir deste dado que Lillian Fessler Vaz elabora sua tese sobre o surgimento das favelas, com a qual trabalha CHALHOUB (1996a). Segundo este estudo, a destruição do Cabeça de Porco deixou cerca de 4.000 pessoas sem abrigo, e o prefeito Barata Ribeiro autorizou o deslocamento dos moradores. Em síntese, a tese de Vaz entende que:

“O prefeito Barata Ribeiro, num magnânimo rompante de generosidade, mandou facultar à gente pobre que habitava aquele recinto a retirada das madeiras que poderiam ser aproveitadas em outras construções. De posse do material para erguer casinhas precárias, alguns moradores devem ter subido o morro que existia lá mesmo por detrás da estalagem” (id., *ibid.*, p. 17).

Prossegue Chalhoub, ainda se apoiando em Vaz:

“Um trecho do dito morro [morro da Favela ou Providência] já parecia até ocupado por casebres, e pelo menos uma das proprietárias do Cabeça de Porco possuía lotes naquelas

encostas, podendo assim até manter alguns dos seus inquilinos. Poucos anos mais tarde, em 1897, foi justamente nesse local que se foram estabelecer, com a devida autorização dos chefes militares, os soldados egressos da campanha de Canudos" (id., ibid., p. 17).

As três versões sobre as favelas apresentadas têm em comum serem espacial e temporalmente delimitadas, sendo pouco provável a sua inserção como processo na formação das favelas. A última delas procurou contextualizar a formação da favela como opção de moradia a partir da criminalização e discriminação dos indivíduos que ocupavam os cortiços. Neste e nos dois relatos anteriores, sendo a maioria negra, antes da Abolição, pressupomos que tanto a criminalização quanto a discriminação já preexistiam. Portanto, os estigmas vividos hoje pela população favelada são anteriores à existência da própria favela. Em sendo assim, temos a necessidade de buscar explicações na formação sócio-espacial do sistema escravista, ou seja, nos quilombos (espaços de resistência criados pelos negros fugidos do cativeiro).

A partir de agora analisaremos alguns elementos dos quilombos periurbanos na Cidade do Rio de Janeiro, que após a abolição da escravidão perderam a função social de lugar de resistência, mas não a função como lugar de moradia.

3



DO QUILOMBO À FAVELA: A TRANSMUTAÇÃO DO TERRITÓRIO CRIMINALIZADO

3.1 Libertados, porém subalternos

Os grupos dominantes, historicamente, produziram o inusitado: a "estigmatização do espaço" apropriado pelas classes trabalhadoras. Em outras palavras, o favelado é considerado classe perigosa atualmente por representar o diferente, o Outro, no que se refere à ocupação do espaço urbano. Obviamente, a cor continua a ser um dos elementos fundamentais, mas a favela esconde parte dessa diferença étnica. Negros, brancos, "paraibás", "baianos", entre outros atores sociais, não, antes de tudo, pobres, mas são classificados, em geral, pelos formadores de opinião, como pertencentes às "classes perigosas". Entretanto, sem dúvida, o estigma, apesar de ser generalizado, atinge, sobremaneira, o negro e, de modo mais virulento, o negro favelado.

A favela surge no cenário urbano do Rio de Janeiro, conforme já afirmamos, sem estar contextualizada em um processo social, mas como resultado de fatos espaciais e temporalmente delimitados. No nosso entender, uma das possibilidades é compreender a favela como uma transmutação do espaço quilombo-la, pois, no século XX, a favela representa para a sociedade republicana o mesmo que o quilombo representou para a sociedade

escravocrata. Um e outro, guardando as devidas proporções históricas, vêm integrando as "classes perigosas": os quilombolas por terem representado, no passado, ameaça ao Império; e os favelados por se constituírem em elementos socialmente indesejáveis após a instalação da República.

O controle exercido pelo Estado sobre os grupos menos favorecidos é, em geral, expresso pela marca da violência com que são tratados os mais pobres. Hoje, início do século XXI, mudaram as estratégias, mas a questão dos mais pobres continua como uma questão policial. Nesse caso, estamos nos referindo a uma violência tácita, seja na ocupação do espaço, seja na ação coletiva, onde a repressão é a melhor arma para a negociação entre o Estado e os desvalidos da sociedade.

Sem trabalho já no início do século XX, os negros, como grupo preferencialmente excluído do mundo do trabalho, também não tiveram os direitos reconhecidos de serem considerados incluídos com relação aos direitos mínimos que os demais grupos sociais tinham. Assim, herdaram-se os procedimentos de combate aos negros quilombolas do século anterior. A verdade é que grupos hegemônicos da sociedade sempre trabalharam associados ao Estado para que o controle pudesse ganhar ares de legitimidade.

Contudo, o controle exercido pelos grupos dominantes se reflete, de forma incontestável, no cotidiano daqueles que são considerados subalternos na sociedade. O sistema escolar, a cultura, a ideologia e outros elementos são os meios que a literatura registra para se efetuar o domínio. Como, no início do século XX, grande parte dos grupos subalternos encontrava-se fora da escola e à margem da sociedade, as instituições (escola, igrejas, clubes) serviram como meio de reproduzir os valores que mantinham os grupos considerados subalternos em condição de precariedade de vida durante todo o século XX.

Esse domínio é traduzido em hegemonia, que é exercida através da sociedade civil. Sobre o assunto, Christinne Buci-Glucksmann, apoiada em Gramsci, entende a hegemonia especi-

ficada pelo novo conceito do aparelho de hegemonia, e, referindo-se, sobretudo, às práticas da classe dominante, a hegemonia englobará progressivamente as estruturas do Estado (BUCCI-GLUCKSMANN, 1980:69-70). Porém, há uma outra definição, em que as relações entre as classes dominantes e as classes dominadas são explicadas por Carnoy, apoiando-se também em Gramsci. Nesses termos, escreve o autor:

"A hegemonia compreende as tentativas bem-sucedidas da classe dominante em usar sua liderança política, moral e intelectual para impor sua visão de mundo como inteiramente abrangente e universal, e para moldar os interesses e as necessidades dos grupos subordinados (...). A hegemonia não é força coerciva. Ela é plena de contradição e sujeita ao conflito" (CARNOY, M., 1988:95).

O Estado e a sociedade são instituições diferentes na concepção de Gramsci. Assim, o consentimento e a coerção tornam-se co-extensivos ao Estado, e a hegemonia é inseparável dos próprios aparelhos deste. Não há uma distribuição da hegemonia entre sociedade civil e sociedade política. O Estado e a sociedade civil estão reunidos em uma unidade maior; o Estado é igual à própria formação social, incluindo os aparelhos governamentais e privados (id., *ibid.*, p. 99). No entanto, a hegemonia ganha contornos de legalidade quando associada a outra categoria importante: a legitimidade. O uso da força pode ser efetivo, mas não garante o poder duradouro. E o Estado, além do monopólio no emprego da força, necessita da legitimidade. "O debate sobre os critérios de legitimidade não tem apenas um valor doutrinário; esse problema está estreitamente ligado à obrigação política, à base do princípio de que a obediência é devida apenas ao comando do poder legítimo. Onde acaba a obrigação de obedecer às leis começa o direito de resistência" (BOBBIO, 1988:91).

Dessa maneira, entendemos que a relação estabelecida entre os grupos considerados subalternos e o Estado associado às

classes dominantes, desde o Brasil Império, foi construída em clima de desconfiança. Os grupos dominantes buscavam a manutenção do *status quo*, enquanto os demais segmentos sociais procuravam a inserção em uma sociedade construída para excluí-los. Constata-se que a sociedade civil, nos termos pensados por Gramsci, ainda no início do século XX, era uma grande ficção para a sociedade brasileira.

Assim, considerar o quilombo (espaço transmutado), o cortiço e a favela como formas espaciais de resistência ao poder constituído é restabelecer a lógica das classes populares, tornando os ocupantes desses espaços como sujeitos responsáveis pela história sócio-espacial das cidades. Para contraporem tal situação, as classes dominantes percebem os grupos pobres como indivíduos que vivem no limite da marginalidade, passíveis de serem tratados como uma questão de polícia e nunca como uma questão social.

3.2 A diáspora dos afrodescendentes no espaço urbano carioca: a desconstrução do espaço favelado

Entendemos como desconstrução do espaço favelado a ação do Estado associada aos interesses da classe dominante, quando esses dois agentes impõem, de maneira compulsória, o deslocamento forçado da população mais pobre de uma determinada área da cidade, visando reassentá-la em áreas distantes. Essa política visa, tão-somente, à valorização da área desocupada para futuros empreendimentos, sejam eles públicos ou privados. Dessa maneira, o que era considerado depósito de entulho humano (os espaços supracitados) é agora valorizado em função do interesse que grupos hegemônicos têm pela área.

A decisão de remover/despejar moradores dessas áreas é sempre política, encoberta, por discursos indiretos, como de insalubridade (o caso dos cortiços, no final do século XIX, e das favelas, no início do século XX) e alto risco ambiental (versão

mais moderna do discurso para a retirada de populações locais passíveis de valorização).

O Rio de Janeiro, no início da República, assim como o Brasil, buscava a modernização da economia atraindo capitais para as nascentes indústrias. Para tanto havia a necessidade de adequação do espaço às necessidades do capitalismo, destruindo a cidade e sua infra-estrutura de acordo com os interesses.

A expansão da cidade do Rio de Janeiro, desde 1808, por exemplo, teve três direções: a primeira no sentido oeste, a segunda no rumo centro-norte (em direção às montanhas) e a terceira seguindo os trilhos da rede ferroviária, em decorrência da suburbanização da cidade, a partir de 1872 (ABREU, op. cit.,

Algumas dessas direções, sobretudo aquelas derivadas das freguesias rurais, eram, há muito tempo, ocupadas por negros quilombolas. Então, a expansão urbana se fez através da superposição de terras agrícolas não incorporadas pelo Estado legal de terras. Um exemplo claro dessa dinâmica é a criação de quilombos no maciço da Tijuca, onde hoje se localizam algumas das maiores favelas da cidade.

Tendo em vista os estudos de Clóvis Moura, consta que os quilombos estavam presentes no território brasileiro desde o final do século XVI e permaneceram enquanto durou o sistema produtivo na base da escravidão, pensamos que esses quilombos só mudavam sua localização quando eram atacados pela ordem imperial, transferindo-se para outras áreas da cidade, o que era ainda mais difícil. Esses movimentos alargavam mais o território da cidade, possibilitando a incorporação e o controle dos antigos territórios ocupados pelos quilombolas. São os estudos que trabalham com a dinâmica da população pobre, sendo que a maior parte tende a destacar uma ocupação orientada pelas elites dominantes, minimizando a importância das ocupações efetivadas por outros segmentos da população, como "fazedoras" da história sociopolítico-espacial da cidade. Dos estudos que têm essa preocupação, citamos os

(1986; 1987; 1988; 1992). O autor considera que o mesmo crescimento urbano acelerado que levou à proliferação de loteamentos nas encostas dos morros no final do século XIX tornou também inevitável a sua posterior ocupação pelas classes mais pobres, principalmente depois que a reforma urbana realizada na cidade no início do século XX redefiniu os usos e funções da área central, dela retirando a responsabilidade de dar abrigo às classes mais pobres da sociedade (ABREU, 1992:89).

Tratando da agenda acadêmica sobre a participação de segmentos sociais mais pobres no processo de expansão da cidade, alguns autores tiveram mérito pela sua disposição de entender as relações estabelecidas entre os diversos estratos da sociedade de forma horizontal, ou seja, entre os vários grupos sociais diferentes com interesses comuns, não enfocando apenas as relações verticais, estabelecidas a partir dos interesses do Estado e das classes dominantes.

As resistências populares, enquanto movimentos sociais, só foram estudadas em situações muito eventuais, como na guerra contra Palmares (1603/1694), na dos Alfaiates (1798), dos Malês (1835), na Balaiada (1838-1841), entre outras (ALBUQUERQUE, 1986: 219-20; 372-73), e, embora todas tenham contado com a participação de negros libertos, soldados, escravos e outros, elas ainda são consideradas ações isoladas tanto em nível social como espacial, sem possibilidade de interconexões e desdobramentos pela historiografia oficial.

Outro fato que merece destaque para que entendamos a lógica da expansão espacial do Município do Rio de Janeiro diz respeito à Abolição. Se o sistema produtivo escravista entrou em crise, pelo menos a partir de 1850, é certo pensarmos que as classes dominantes e o Estado tinham cada vez menos controle sobre os negros escravos, sobretudo pela crise que atingiu a produção de açúcar a partir desse período. Se isso é verdade, pensamos que os quilombos periurbanos receberam desde então parcelas significativas da escravaria e outros elementos não negros (apresentando problemas com a Corte imperial). Portanto, no

processo de expansão urbana ocorrido nas freguesias rurais e periurbanas, sobretudo no período entre 1850 e 1888, a ocupação deu-se através dos quilombos.

Após 1888, o quilombo já não poderia ser visto como um espaço de resistência de luta, pois o sistema escravista, em tese, havia acabado legalmente, não fazendo sentido considerar tal sistema de ocupação territorial como uma ameaça à hegemonia das classes dominantes: antigos latifundiários transmutados em republicanos. Esses espaços, primeiro, apropriados pelos quilombos e, posteriormente, ocupados por negros ex-escravos, brancos pobres e imigrantes foram incorporados à cidade, considerando apenas a expansão orientada pela classe dominante e os interesses do Estado. Os modelos de expansão urbana atendem perfeitamente a essa dinâmica, ou seja, os modelos clássicos dão conta de um movimento de expansão do centro para a periferia, de acordo com o modelo tradicional de expansão urbana de economias exportadoras (CORRÊA, 1989:46-92).

Entretanto, se levarmos em consideração que os quilombos periurbanos também participaram da dinâmica de expansão urbana, a direção do fluxo tende a ter duplo sentido: o sentido clássico, centro-periferia e o sentido inverso, não formal, o ilegal, já que não estava previsto nos planos de reestruturação urbana.

Além desses fatos, há a necessidade de analisar outro ponto relevante no quadro da expansão urbana. Pela apropriação espacial empreendida até a data da Abolição (13/5/1888), os negros livres só poderiam ser criminalizados se a propriedade do terreno fosse reivindicada por terceiro com registro na igreja local. Se as terras fossem públicas, a apropriação deveria ser considerada como um direito para aquele que chegasse primeiro. Entretanto, existe evidência de que as terras apropriadas tanto nas freguesias urbanas quanto nas periurbanas foram postas na ilegalidade, não se admitindo a propriedade das pessoas não brancas. A Lei de Terras, editada em 1850, que impedia a propriedade de qualquer parcela de solo por negro escravo, continuou a valer em muitos lugares do país, inclusive na província do Rio de Janeiro.

Esse tema, com certeza, mereceria uma pesquisa própria, dada a sua importância para a formação sócio-espacial brasileira.

Ainda sobre a expansão urbana do Município do Rio de Janeiro: se o limite das freguesias (urbanas e rurais) era expandido de acordo com a modernização dos transportes, sobretudo a partir de 1872, começando pela inauguração dos trechos ferroviários (tanto de bondes como de trens urbanos), conforme registra ABREU (1988; 1992), por exemplo, é provável que muitas áreas cortadas pelos trilhos e em torno deles ficassem vazias, espaços que poderiam ter sido ocupados também por quilombolas. Nesse caso, mais uma vez estamos nos referindo às áreas de quilombagem que, possivelmente, foram transmutadas em favelas, como Dona Marta, Babilônia, Pavão-Pavãozinho, Vidigal, Formiga, Chácara do Céu, Coroado (a maior parte localizada acima da cota 100 e considerada de difícil acesso até os dias de hoje). Além dessas, é possível pensarmos que algumas das grandes favelas de baixada, na orla da Baía de Guanabara, em área de manguezais, constituíram locais propícios para a localização de quilombos, tal a dificuldade de acesso. Então, podemos supor que as favelas de Vigário Geral, Parada de Lucas e Maré estariam nesta situação quando a cidade as incorporou.

A ampliação da atividade econômica, apesar de aumentar o número de postos de trabalho, possibilita uma mobilidade social maior, também sendo responsável pelo aumento da crise habitacional. Os recém-chegados procuram os escassos cortiços na área central da cidade, os imigrantes passam a ocupar os lugares dos negros na área central da cidade. Isso fica evidente em informações esparsas, como as de cronistas que produzem textos da seguinte ordem: "Depois que os turcos desalojaram os africanos das ruas do Hospício, Alfândega, General Câmara, etc., e fizeram ali seu acampamento ou sua Turquia-mirim, do mesmo modo que os italianos ocuparam a rua do Alcântara, o Afoxé deixou de sair" (EFFEGÊ, J., apud SODRÉ, op. cit., p. 121).

Porém, da mesma forma que houve incentivo para atrair imigrantes estrangeiros, houve também para imigrantes nacionais.

Levas e levar de nordestinos aportaram no Rio de Janeiro em busca de melhores condições de vida. Entretanto, a favela foi-lhes a única opção de moradia oferecida, formando novas favelas ou adensando ainda mais as já existentes na cidade. Como no passado, essas ocupações foram combatidas pelo Estado, atendendo mais uma vez aos interesses das classes dominantes.

Nesse sentido, podemos considerar como a primeira desconstrução do espaço favelado, após a Reforma Pereira Passos, o desmonte do morro do Castelo, um dos sítios históricos mais importantes da cidade, que perdeu a magnitude no longo processo de construção sócio-espacial da cidade do Rio de Janeiro, virando local de moradia de trabalhadores pobres, que povoaram suas encostas em consequência do alto custo dos aluguéis cobrados nas partes planas e secas da Corte. Como os demais morros da área central da cidade não estavam mais disponíveis para ocupação pela população pobre, o morro do Castelo tornou-se uma das melhores opções de moradia para esse segmento, que tentava incluir-se no mundo do trabalho na época.

A ocupação das encostas não estava em consonância com os interesses do Estado e das elites dominantes, pois essa apropriação depunha contra a estética, dificultando o ingresso de novos capitais e impedindo a sua realização plena, nos termos pensados por ABREU (1988:59ss).

Como a favela, ainda hoje, está umbilicalmente ligada à questão do "risco", as classes dominantes criam, em cada momento, um discurso que vinha dando sustentação às suas práticas sócio-espaciais, baseando-se quase sempre nos ideários discriminatórios e segregacionistas. A questão da higiene foi fundamental para justificar a construção capitalista no espaço do Rio de Janeiro, colocando-se, em nome do bem comum (quase de todos), a necessidade de afastar da área central grande parte dos cortiços que abrigavam os negros egressos da escravidão e, em menor proporção, outros segmentos sociais. Posteriormente, entrou em cena o "risco" ambiental, quando foram removidas (desconstruídas) centenas de favelas. Atualmente, vê-se a sociedade

buscar soluções contra o “risco” da segurança pública, principalmente no que tange ao tráfico de drogas de varejo. Qualquer dessas situações implica a intervenção do Estado no espaço favelado, seja de maneira “cirúrgica”, seja removendo as favelas como uma “doença urbana”, seja promovendo programas de urbanização com custos sociais muito altos, procurando assim contemporizar com as ações políticas das classes dominantes.

Nesse sentido, em 1920, dando continuidade às gestões públicas reformistas de décadas anteriores (iniciadas ainda na de 1870), o morro do Castelo foi desmontado na administração de Carlos Sampaio, em nome da higiene e da estética, possibilitando um maior “arejamento” da área central. ABREU (id., ibid., p. 76) sintetiza da seguinte maneira a ação do Estado: que o prefeito Carlos Sampaio (1920-1922), com o objetivo de preparar o Rio para a comemoração do I Centenário da Independência do Brasil e em nome da aeração e da higiene da área central, decidiu pelo desmonte do morro do Castelo. Ainda segundo o autor: “Embora fosse um sítio histórico, o morro do Castelo havia se transformado em local de residências de inúmeras famílias pobres, que se beneficiavam dos aluguéis baratos das antigas construções aí existentes. Situava-se, entretanto, na área de maior valorização do solo da cidade, a dois passos da avenida Rio Branco, daí por que era preciso eliminá-lo não apenas em nome da higiene e da estética, mas também da reprodução do capital” (id., ibid., p. 76).

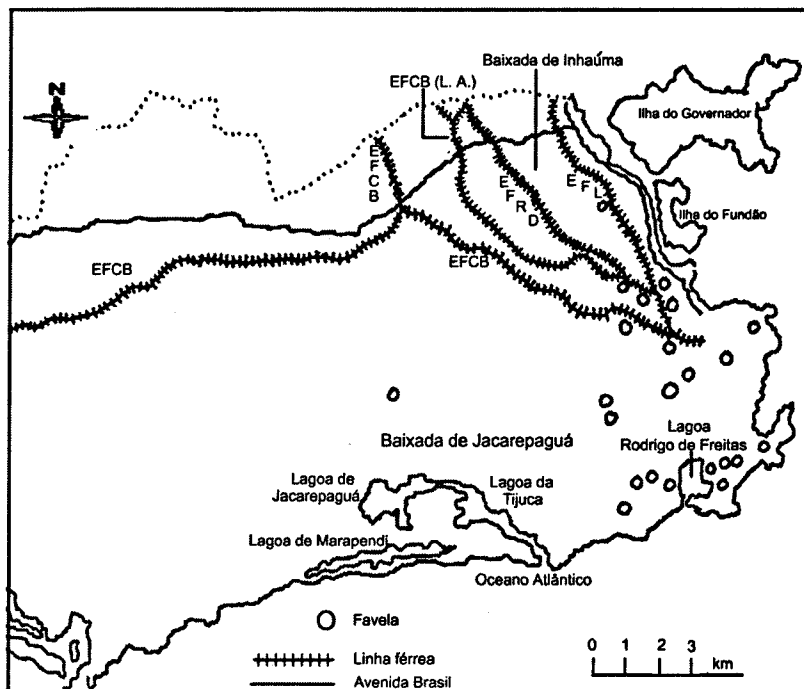
O processo de expansão das favelas esteve sempre associado à questão habitacional (a produção de moradias muito abaixo da demanda da população por este bem) e, em geral, acusam-se os moradores das favelas de “incapacitados” a adaptar-se à dinâmica do capitalismo. Entretanto, para o favelado, excluído do mercado formal de trabalho há muito tempo, morar em favela representa não apenas uma questão habitacional e sim uma alternativa de moradia dotada de característica altamente vantajosa: está fora dos padrões institucionais e dentro das possibilidades concretas de cada favelado (VALLADARES, 1980:31).

Também no processo de expansão das favelas, temos de levar em consideração o rumo que tomaram os grupos de negros que habitavam a área central da cidade após o processo abolicionista. Segundo Muniz Sodré, os lugares ganham simbologias próprias através da identidade forjada com as práticas sócio-espaciais, e acrescentamos que as pessoas constroem as territorialidades quando os sistemas simbólicos concatenam com as formas espaciais. Diz o autor que solidariedade e comunalismo são traços essenciais para a caracterização dos lugares do povo, pois aí se recebiam ex-escravos e migrantes, preparando-os para a vida na cidade. Foi precisamente contra as comunidades com aquelas características (como as populosas freguesias da Candelária, Sacramento e Santa Rita) que a Reforma Pereira Passos investiu, arrasando-as completamente (SODRÉ, 1988:121).

A década de 1940 foi o período de maior “proliferação” de favelas no antigo Distrito Federal (ver mapas 1 e 2). Em 1948, o censo das favelas contabilizou 105 delas, para uma população de 138.837 habitantes. Contraditoriamente, o Censo Demográfico de 1950 registrou a existência de apenas 59 favelas para uma população de 169.305 habitantes. A diferença entre um e outro era a de que o Censo Demográfico de 1950 considerava a favela uma aglomeração com mais de 50 barracos (PARISSE, L., apud ABREU, 1988:106-107). Apesar de transcorridas quatro décadas desde o Censo de 1950, ainda hoje não temos uma definição oficial para o que seja a favela. Cada administrador público ou cada pesquisador procura adotar a melhor metodologia sobre o assunto, segundo o juízo de valor de cada indivíduo. Alguns são mais comprometidos, outros nem tanto, o que dificulta muito o entendimento de um tema tão complexo.

A relação entre favela e Estado e classes dominantes sempre foi problemática e quase sempre conflituosa, tendo em vista a ilegalidade da ocupação e os estigmas que foram criados para respaldar toda e qualquer ação contra os indivíduos que ocupavam esses espaços. No princípio do século XX, e, segundo Guida Nunes, em momentos de crise habitacional, o Estado, através do

**Mapa 1 — Município do Rio de Janeiro:
distribuição das favelas em 1942**



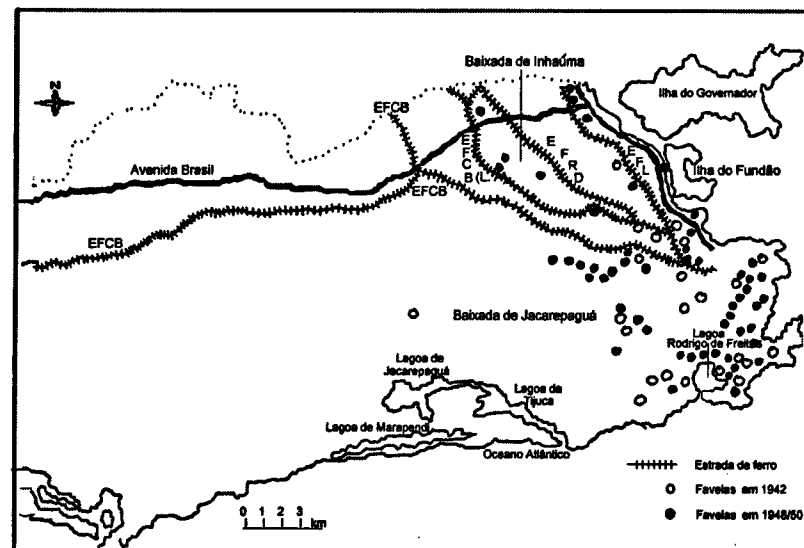
Fonte: ABREU, M. de, 1988.

uso da força, reprimia os moradores, obrigando-os a demolirem suas casas (NUNES, 1980:17).

O processo de desconstrução dos morros prosseguiu com o desmonte do morro de Santo Antônio, entre 1952 e 1955; tendo em vista que o morro do Castelo abrigava também uma população pobre, pensamos que parte desse contingente se dirigira para o morro de Santo Antônio, com o objetivo antigo de permanecer próximo dos lugares que ofereciam oportunidades de trabalho.

O desmonte do morro de Santo Antônio criou outras demandas por áreas faveladas, como, por exemplo, os morros da Providência, de São Carlos, do Catumbi e as favelas localizadas

**Mapa 2 — Município do Rio de Janeiro:
distribuição das favelas em 1948/1950**



Fonte: ABREU, M. de, 1988.

no morro de Santa Teresa, o qual é considerado um bairro de classe média, com características específicas, ou seja, abriga ateliês, escolas de arte, entre outras atividades culturais. A ocupação das favelas, afora algumas exceções, ainda hoje transgride a utilização do espaço urbano, segundo a lógica dos grupos dominantes.

O desmonte do morro de Santo Antônio criou uma associação entre os interesses privados das classes dominantes e os interesses de Estado que ganhou visibilidade a partir de meados da década de 1950, refletindo-se de forma incontestável nos espaços favelados, que, através do instrumento da remoção compulsória, decidiram a vida de milhares de pessoas nas duas décadas posteriores. Segundo Valladares, o setor da construção civil encontrava-se, tanto em nível nacional como local, em fase de estagnação (VALLADARES, op. cit., p. 33). Portanto, a lógica do Estado

mudou mais uma vez, e entrou em cena a ideologia da casa própria, higiênica, distante do local de trabalho, com proporções mínimas, viabilizada por financiamento externo e pela centralização do recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FTGS) dos trabalhadores, instituído na década de 1960. Essa política, que perdurou entre 1962 e 1974, possibilitou a desconstrução de mais de 80 favelas, a demolição de cerca de 26.000 moradias e a remoção de mais de 140.000 moradores (id., ibid., p. 39).

Como na época dos cortiços, no século XIX, com os primeiros desmontes de morros nas décadas iniciais do século XX, ainda sob o signo higienista, as favelas foram removidas, atendendo a interesses especulativos, para a obtenção de maior renda do solo urbano. Nesse contexto, temos de levar em consideração também os interesses da cidade em construir uma infra-estrutura adequada para funcionar como principal atrativo para o capital. Assim, nasceram Copacabana, Ipanema e, na década de 1960, foram viabilizados bairros como São Conrado e, posteriormente, a Barra da Tijuca. No que tange a “interesses da cidade”, Valladares observa que eles também tiveram seu papel. A avenida que margeia a Lagoa Rodrigo de Freitas, por exemplo, foi alargada nas áreas anteriormente ocupadas pelas favelas das ilhas das Dragas, Piraquê e dos Pescadores; o limite sul da favela da Rocinha foi transformado em saída do túnel Dois Irmãos; obras de sustentação de encostas foram realizadas sobre o túnel Novo e na avenida Niemeyer (id., ibid., p. 32).

Um outro exemplo, tratando-se dos interesses do Estado, obviamente sobrepondo-se aos interesses dos cidadãos, foi a remoção da favela do Esqueleto, localizada nas encostas de frente para o morro da Mangueira, que, acreditamos, pretendeu melhorar a estética do Estádio Mário Filho (Maracanã). O morro do Esqueleto, famoso nas décadas anteriores à de 1960, por sua posição privilegiada em relação à área central da cidade, ao subúrbio e aos bairros de classe média (Tijuca, Grajaú, Aldeia Campista, Andaraí, Vila Isabel, entre outros), teve as famílias removidas, sendo as moradias e o morro arrasados. Em seu lugar

surgiu a UEG (Universidade do Estado da Guanabara), hoje UERJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro) (id., ibid., p. 72).

Em resumo, o Estado, associado aos interesses das classes dominantes e acionando seu aparelho de repressão, definiu os diversos usos do solo urbano, excluindo parcelas significativas da população. No que diz respeito às classes mais pobres, compostas em sua grande parte por negros (libertos ou fugidos da escravidão), e que já se estabeleciam dentro e fora da cidade legal, no que CHALHOUB (1996) denominou “cidade negra”, foram vitimizadas na questão da formação da identidade sócio-espacial, impedidas de permanecer por longos períodos em uma parcela do solo urbano. Segundo o autor, em sua definição sobre o que acreditava ser a “cidade negra”, transgressora de ordem da “cidade senhorial”, onde predomina a ordem estabelecida pelo Estado tendo em vista os interesses das classes dominantes, os negros e os brancos pobres não estavam em consonância com os planos da cidade ideal, “europeizada”.

Concluimos este capítulo afirmando que o quilombo transmutou-se em favela, mas não perdeu a sua ilegalidade perante a sociedade em geral. No espaço transmutado, a existência de redes de solidariedade deu o tom político às práticas sócio-espaciais. Por um lado, o quilombo, por mais de três séculos, bateu-se contra a prepotência do Estado, permeado que foi pelo sistema escravista, que procurava a qualquer preço a extinção dessa resistência; por outro lado, as favelas, como espaço transmutado, resistem às burocracias imperial e republicana. O desmonte dos morros, para que o material fosse usado para aterros em várias partes da Baía de Guanabara, serviu para a “limpeza” de algumas áreas e sua disponibilização para o capital e as classes dominantes. Nesse sentido, os espaços dos pobres podem representar uma maneira de resistência ou, melhor, uma pequena resistência.

4



A EXPANSÃO DOS NÚCLEOS FAVELADOS NO ESPAÇO URBANO DO RIO DE JANEIRO

A cidade, que havia se transformado de forma significativa no final do século XIX e começo do século XX, viu, com a Reforma Pereira Passos, outras mudanças com significados diferentes. Politicamente, perdeu a primazia como Distrito Federal. Perdeu também o *glamour* que, normalmente, acompanha o poder. Posteriormente, as relações econômicas se degradaram, ocasionando uma migração de grandes empresas da cidade para outros Estados.

A situação tendeu à insustentabilidade econômica, refletindo-se na ação política a partir de 1975, quando, autoritariamente, foi decidida a fusão da Guanabara — o segundo Estado da Federação — com o Rio de Janeiro pobre, e sua economia baseada em uma agricultura arcaica e com tendências à estagnação. Esse conjunto de fatores, acrescido da falta de um compromisso político que viabilizasse a fusão economicamente, a médio e a longo prazos, pode ter sido o responsável pela degradação sociopolítico-espacial verificada sobretudo na capital do novo estado. Em outras palavras, o Município do Rio de Janeiro, antigo estado da Guanabara, que mesmo depois da transferência da Capital Federal tinha fôlego para manter-se como segundo pólo econômico do país, teve de repartir sua arrecadação com o novo estado. A médio prazo, já na década de 1980 a posição do Rio de Janeiro estava ameaçada por Minas Gerais, que recebera no período



várias empresas cariocas. Empobrecido, o novo estado assistiu a uma queda substancial da qualidade de vida dos habitantes da Cidade do Rio de Janeiro.

A cidade viu, aos poucos, as favelas serem incrementadas no espaço urbano e a população favelada crescer percentualmente em relação ao total de habitantes. Uma das variáveis a ser analisada neste contexto refere-se ao aumento do número de favelas e da população favelada, levando-se em consideração, sobretudo, a participação crescente de favelados em relação à população total do município. A Tabela 2 demonstra essa transformação da cidade entre 1950 e 1991¹.

Tabela 2

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO: FAVELAS, POPULAÇÃO TOTAL E POPULAÇÃO FAVELADA (1950-1991)			
Ano	Nº de favelas	População	
		Total (mil/hab.)	Favelada (mil/hab.)
1950	59	2.377	169
1960	147	3.281	335
1970	162	4.251	565
1980	377	5.090	717
1991	537	5.488	962*

Fontes: Relatório SAGMACS (1958/1960), apud VALLA, V. Vicente;
Anuário Estatístico da Cidade do Rio de Janeiro, 1990 e 1993-94;
Censo Demográfico de 1970, IBGE.*

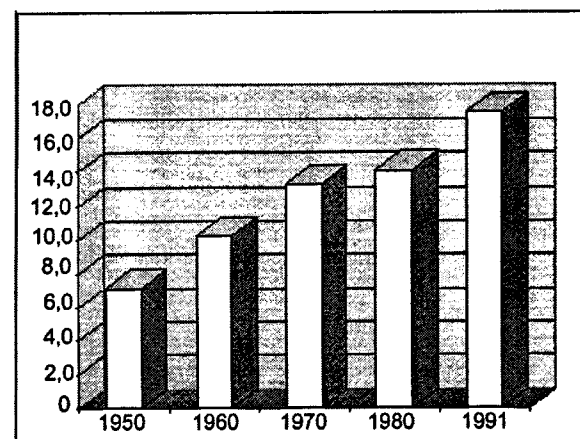
Tanto o total de favelas como o de favelados são motivos de muitas discussões e, tendo em vista a confrontação dos dados e

¹ A média do crescimento dos 13 anos (1980-1993) não passa de 5,6% ao ano de incremento da população favelada, mas, por outro lado, a variação encontrada no

seus diferentes resultados, tornam-se, na prática, uma questão política entre a posição do Poder Público e os segmentos sociais mais atuantes pela distribuição de recursos orçamentários. Mas, seja qual for a origem dos embates, registra-se que o número de favelados cresceu percentualmente quase que o dobro da população municipal no período. Para demonstrar tal tendência, o Gráfico 1 mostra-nos a crescente participação da população favelada na composição da população total, passando de 7,12%, em 1950, para 17,6%, em 1991.

Gráfico 1

**MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO: PARTICIPAÇÃO
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO FAVELADA EM
RELAÇÃO À POPULAÇÃO TOTAL (1950-1991)**



Fontes: Relatório SAGMACS (1958/1960), apud VALLA, V. Vicente;
Anuário Estatístico da Cidade do Rio de Janeiro, 1990 e 1993-94;
Censo Demográfico de 1970, IBGE.

período 1991-1993 ultrapassava a média anual de 10% da população favelada. Como acontece há muito tempo, os dados referentes aos habitantes carecem de precisão, o que nos leva a uma questão, a de quais são as intenções do Poder Público em provocar tamanha distorção?

À primeira vista, parece que a crescente participação tem os mesmos parâmetros para todas as décadas: a entrada maciça de imigrantes. Entretanto, esta variável só é verdadeira até a década de 1970, tornando-se improcedente para as décadas de 1980 e 1990. O baixo crescimento econômico do Estado do Rio de Janeiro funcionou como variável repulsora a novos imigrantes para a capital do estado. A Tabela 3 mostra-nos a participação do Estado do Rio de Janeiro no PIB, entre 1970 e 1990, que pode representar uma forte tendência para que o Rio de Janeiro deixasse de ser um pólo atrator de mão-de-obra.

Tabela 3

PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) (1970-1990)	
Ano	PIB (%)
1970	16,67
1980	13,00
1990	10,50

Fonte: IBGE / Secretaria de Indústria e Comércio e Turismo do Estado do Rio de Janeiro.

A queda na participação do PIB, confrontada com a dinâmica populacional, é bastante interessante. Enquanto o PIB perdia 3,67% entre 1970 e 1980, a população do município, no mesmo período, cresceu 18,9%, representando, em média, um incremento populacional de 1,89% ao ano. No que se refere à população favelada, foi acrescida em 2,69% ao ano. O crescimento negativo de 3,5% no PIB, entre outras causas, foi o responsável pelo crescimento populacional menor do que 1% ao ano, caracterizando a denominada "década perdida".

Tendo em vista tal quadro, o crescente empobrecimento da população das regiões metropolitanas serve como parâmetro para

que possamos comparar em quais delas o total de pobres sofreu um incremento. No caso da região metropolitana do Rio de Janeiro, acreditamos que o aumento da população favelada seja um componente importante nessa estrutura de empobrecimento. A Tabela 4 trata do problema em torno do empobrecimento das populações metropolitanas entre 1981 e 1991.

Tabela 4

REGIÕES METROPOLITANAS PERCENTUAIS DE POBRES URBANOS (1981-1991)		
Área metropolitana	Ano	
	1981	1991
Rio de Janeiro	27,20	32,50
Belém	50,90	39,60
Fortaleza	54,00	40,70
Recife	55,60	47,20
Salvador	43,10	39,00
Belo Horizonte	31,30	27,20
São Paulo	22,00	20,90
Curitiba	17,40	13,50
Porto Alegre	17,90	21,00

Fonte: Rocha, S. Pobreza metropolitana e ciclos de curto prazo. In: TOLOSA, H. C. *Urban expansion and structural in the Rio de Janeiro metropolitan area*, 1992.

Nesse contexto, nas décadas de 1970 e 1980, sobretudo na última, o Rio viu surgir em suas favelas, nas vielas irregulares e estreitas, o comércio de drogas de varejo, com características jamais vistas pela cidade. Inicialmente, não se tinha clareza, mas já havia se produzido alguma literatura sobre o fenômeno, em geral ligada à questão criminal.

Hoje, porém, todos são levados a acreditar que as favelas, por sua configuração espacial bem diferenciada da cidade formal,

foram o nascedouro dessa atividade ilegal. Entretanto, segundo Benjamin Costallat, isso não reflete uma verdade absoluta. Na opinião desse cronista da Cidade do Rio de Janeiro, os bairros de Botafogo, Copacabana (avenida Atlântica), Santa Teresa e Leblon, desde a década de 1920, consumiam cocaína, mas os bairros da Lapa e da Glória foram pontos centrais na venda dessa droga (produzida pelo laboratório farmacêutico Merck). Diga-se de passagem que, apesar do crescente uso com fim não medicinal, sua finalidade primeira era de uso terapêutico (COSTALLAT, 1995:25); portanto, aceita pela sociedade.

Por outro lado, sendo uma droga cara, a cocaína não era consumida pelos segmentos mais pobres da população, preferindo-se, nos becos das favelas e nos lugares mais pobres da cidade, a maconha. Em entrevista a uma equipe do NuPeD², uma liderança do morro da Mangueira declarou que “a maconha é vendida no morro desde os anos 40”³; por conseguinte, há quase 60 anos.

A década de 1980 representou uma grande transformação no comércio de drogas ilegais. Primeiro, mudou o eixo: dos bairros formais para as favelas, onde se formaram grupos que estavam minimamente organizados em função da atividade, e, por último, a territorialização de fato de determinado espaço para viabilizar a atividade. Contudo, há de ser notado que, envolvidas ou não com o tráfico, as territorializações atuais surgiram em cima de uma base preexistente, o território dominado pelos grandes banqueiros do jogo do bicho⁴.

² O NuPeD (Núcleo de Pesquisas sobre Desenvolvimento Sócio-Espacial), do Departamento de Geografia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, é coordenado pelo Professor Marcelo Lopes de Souza. Este trabalho foi concebido no interior desse núcleo, ao qual este pesquisador está vinculado.

³ Depoimento colhido por uma equipe do NuPeD, em 19/1/95, com uma liderança da Associação de Moradores e Amigos do Chalé e Faria, no Complexo da Mangueira.

⁴ Na opinião de uma das lideranças da Rocinha, entrevistada por uma equipe do NuPeD, o conflito entre os traficantes de varejo de drogas e o banqueiro do bicho ocorreu em meados da década de 1970 (1975-76), havendo uma partilha do poder local. A disputa ficava mais evidenciada nos períodos festivos: os bicheiros

A escolha das favelas não se deu por acaso, não se justificando apenas porque ali só moravam pobres, mas como consequência de séculos, se tomarmos como referência o espaço transmutado — quilombo/favela —, conforme já analisamos. A aceitação social dos favelados, ainda constituída de uma maioria de afrodescendentes, que constituem a massa pobre da cidade, ocorreu a partir das festas, como descreveu Muniz Sodré, sendo que para cada região do país aceitava-se melhor esta ou aquela manifestação cultural. No Rio de Janeiro, tradicionalmente, o samba e suas derivações, como, por exemplo, a roda de samba e as escolas de samba, tendo como culminância os desfiles das grandes escolas e, mais recentemente, o pagode e o jongo, são as manifestações culturais que, de alguma forma, foram incorporadas pela cidade.

Contudo, do ponto de vista econômico, essa inserção não foi suficiente, pois seria inadmissível que a sociedade, sobretudo as classes dominantes, esperasse que esse nicho de mercado atendesse a todos os indivíduos que dele pretendessem participar ou esperasse que a preparação para o carnaval, durante três meses, serviria como o maior redistribuidor de renda para esse segmento social: trabalho nos barracões, objetivando os desfiles para o deleite de todos. Ressaltamos que, se isso fosse verdade, existiria a questão da concentração da renda, que, nesse caso, fica para os financiadores do carnaval: os grandes banqueiros do jogo do bicho.

A favela, sendo um dos pontos de maior importância no esquema de venda de drogas, se justifica amplamente à medida que, apesar de se constituir em um ilícito penal, representa uma maior circulação de renda no interior dessa estrutura espacial.

monopolizavam as atividades ligadas à escola de samba, enquanto os traficantes controlavam outras festas importantes para a comunidade, como, por exemplo, as festas juninas, o Natal, o *Réveillon*; ajudavam ainda os idosos, os doentes, os desvalidos. A partir daí, houve um rompimento das relações estabelecidas entre bicheiro e comunidade, prevalecendo largamente os traficantes sobre os bicheiros. As palavras acima refletem o pensamento da liderança entrevistada em 4/12/96.